



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
25 A 27 DE ABRIL DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.326

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

Buteco na Pituba é interditado

O bar e restaurante Buteco do Gaúcho, na Pituba, foi interditado administrativamente sexta-feira por fiscais da Sucom. A vistoria no local foi realizada após denúncias sobre um incidente elétrico no empreendimento. Durante a inspeção, os agentes verificaram que o circuito elétrico do estabelecimento foi comprometido após uma queda de energia. Por conta disso, os responsáveis foram notificados para apresentar um laudo técnico com ênfase nos reparos elétricos, que já estão sendo realizados, devidamente assinado por um engenheiro.



DISQUE SALVADOR 156 TEM MAIS ATENDENTES

Com o reforço de 70 novos profissionais, o serviço atingirá até 45 mil ligações mensais

Há mais de uma semana, os 70 novos profissionais de teleatendimento do Disque Salvador 156 já trabalham em operação assistida, devendo atuar plenamente no início de maio, quan-

do também serão redefinidos os horários de cada turma, que terá 35 profissionais por turno. O serviço recebe, encaminha e acompanha solicitações, sugestões, reclamações, elogios e

denúncias da população para os órgãos municipais. O Disque Salvador faz parte do sistema Fala Salvador, que conta com o portal (<http://www.falasalvador.ba.gov.br/>) e a integração com

as Prefeituras-bairro. De acordo com a Ouvidoria-Geral do Município, com o reforço dos novos profissionais, o serviço atingirá a capacidade de até 45 mil ligações por mês. **Pág. 3**

PALOMA CARVALHO



Os 70 novos profissionais de teleatendimento estão em treinamento desde o início deste mês, devendo atuar plenamente já no começo de maio

SECRETÁRIO DE GESTÃO É REELEITO PARA PRESIDÊNCIA DO FONAC

Fórum discutiu previdência social e equilíbrio das contas públicas das capitais

O secretário municipal de Gestão, Alexandre Pauperio, foi eleito para novo mandato à frente do Fórum de Secretarias Municipais de Administração das Capitais (Fonac). A 64ª edição do Fonac teve último dia de trabalho na sexta-feira passada, na Estação Cabo Branco – Ciência, Arte e Cultura, em João Pessoa (PB). Além da eleição da diretoria, foram discutidas temáticas voltadas à previdência social e às

restrições orçamentárias e medidas de contingenciamento para o equilíbrio das contas públicas. Pauperio comentou o momento diferenciado de discussão dos desafios das maiores cidades do país e da reeleição. “Nessa conjuntura, a gestão nos municípios precisa buscar a máxima eficiência, garantindo os recursos para honrar os compromissos e manter os investimentos. É uma honra poder representar a gestão

das capitais no Fonac, que é uma iniciativa de aprendizado mútuo”, pontuou.

O secretário de Administração de João Pessoa e anfitrião do evento, Roberto Wagner, falou da satisfação em sediar a edição número 64 do Fonac. “É uma satisfação muito grande trabalhar para realizar um fórum de extrema importância, onde compartilhamos experiências de sucesso nas grandes cidades do nosso

país, difundindo, assim, as práticas exitosas de outras capitais”, avaliou.

O Fonac foi institucionalizado em 2003 e reúne os 27 titulares de gestão das capitais brasileiras. As pastas de administração são responsáveis por funções como orçamento, administração de pessoas, licitações, controle do patrimônio público, modernização, tecnologia, previdência e folha de pagamento de servidores.

SEMPs LEVA RUAS DE LAZER PARA TRÊS BAIRROS

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), através da Diretoria de Gestão de Esporte e Lazer para o Social, leva o projeto Ruas de Lazer para três bairros da capital baiana, neste fim de semana.

O Ruas de Lazer é realizado das 8 às 12 horas e promove atividades recreativas, esportivas, de entretenimento e lazer para toda a família. Piscina de bolinha, cama elástica, jogos de tabuleiro, aula de ginástica, swing baiano, tai chi chuan, alongamento, basquete, vôlei e futebol fazem parte da programação.

Neste sábado, a comunidade do Largo da Madragoa, na Ribeira, poderá usufruir deste e de outros serviços, que estarão

disponíveis no evento Abração Cidadão.

Os moradores do bairro de São Caetano e comunidades vizi-

Largo da Madragoa, São Caetano e Dique do Tororó recebem o projeto

nhas, no domingo, poderão participar das atividades, que ficarão disponíveis à população no final de linha do bairro. O projeto, que

é realizado todo domingo, no Dique do Tororó, também manterá a programação neste fim de semana.



Projeto é realizado das 8 às 12 horas e promove atividades recreativas, esportivas, de entretenimento e lazer



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

NOVOS ATENDENTES DO DISQUE SALVADOR INICIAM ATIVIDADES

Os 70 novos profissionais de teleatendimento do Disque Salvador 156, que estão em treinamento desde o início deste mês, já trabalham em operação assistida há mais de uma semana. A previsão do órgão é ter os atendentes atuando plenamente já no início de maio, quando também serão redefinidos os horários de cada turma, que terá 35 profissionais por turno.

Nesta segunda fase do treinamento, os novatos contam com o auxílio de operadores veteranos para dar encaminhamento às demandas da população. Esta etapa será prolongada até o dia 30 de abril. O próximo passo, de acordo com a Ouvidoria-Geral do Município, consiste na realização

do atendimento sem a presença do operador mais antigo.

Durante o treinamento, os profissionais passaram por testes de dicitção, prática de call center, instrução comportamental e simulação de situações reais, de forma a estarem aptos a reconhecer a natureza da demanda de cada cidadão, além de conhecer toda a estrutura da Prefeitura. O serviço recebe, encaminha e acompanha as solicitações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias da população para os órgãos municipais. O Disque Salvador se integra ao sistema Fala Salvador, que já conta com o portal (<http://www.falasalvador.ba.gov.br/>) e a integração com as Prefeituras-bairro.

“É necessário passar por esta fase assistida para que os novos operadores se familiarizem com os métodos de atendimento, além de adquirir um pouco da experiência do atendente mais antigo. Dessa forma também é possível avaliar o que o novo operador aprendeu durante a fase inicial do treinamento. Vale lembrar que tudo isso ocorre com supervisão minuciosa e toda orientação necessária, para que o trabalho possa ser realizado de forma adequada”, informa a coordenadora de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, Flávia Ribeiro.

Ainda de acordo com a coordenadora, com a ampliação da base de atendimento, a população sai ganhando e o serviço se torna mais

Serviço encaminha solicitações e reclamações da população aos órgãos municipais

ágil, encurtando a “fila de espera”. “Desta forma, a operação se torna mais prática para todas as partes. A população tem sua demanda atendida de forma eficiente, e os órgãos são estimulados a responder com maior agilidade a essas necessidades”, completa.

Flávia Ribeiro explica também que um dos objetivos do aumento da capacidade de atendimento é suprir a necessidade observada por diversos órgãos em relação à procura emergencial por alguns serviços. “Temos como exemplos os casos da Operação Chuva, campanhas de vacinação e, mais recentemente, das inscrições para o Programa Primeiro Passo, que chegavam a ter cerca de 20 pessoas na fila de espera de cada atendente”, diz.

CAPACIDADE AUMENTADA

Segundo o ouvidor-geral do município, Humberto Viana, com a adição desses 70 novos profissionais o serviço atingirá a capacidade de até 45 mil ligações por mês. “A previsão é ter esse serviço funcionando com força máxima já no início de maio. Nossa intenção é dar toda assistência ao cidadão, com foco no diálogo, buscando sempre essa aproximação com os setores da Prefeitura. No início, o serviço funcionará com 80% da capacidade, com previsão de atingir a totalidade até o final deste ano. Não é apenas um canal de teleatendimento, trata-se de mais uma linha de relacionamento com o cidadão”. Ainda de acordo com a Ouvidoria-Geral do Município, toda a campanha de divulgação do serviço na mídia convencional e nas redes sociais será trabalhada em torno da hashtag #ATENDIMENTONOTA10.



PALOMA CARVALHO

A intenção do serviço, além de dar assistência ao cidadão, é buscar aproximação entre a população e a Prefeitura

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	21
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	23
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	24
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.971 de 24 de abril de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.971/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	80.000		
	22.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			80.000
SUB-TOTAL				80.000		80.000
TOTAL GERAL				80.000		80.000

DECRETO Nº 25.972 de 24 de abril de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.972/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
523002-FCM	08.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	5.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
TOTAL GERAL				5.000	5.000

DECRETO Nº 25.973 de 24 de abril de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.973/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
510002-SINDEC	16.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	221.000	
	16.122.0015.2001	4.4.90.93	0.1.00		221.000
SUB-TOTAL				221.000	221.000
TOTAL GERAL				221.000	221.000

DECRETO Nº 25.974 de 24 de abril de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.974/2015

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					PAG. 01
Valores em R\$ 1,00					
				500.000	
					500.000
				500.000	500.000
				500.000	500.000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 033/2015**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04/05/2015, a servidora DEOLINDA DOS SANTOS, mat. 21443, para substituir CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO, mat. 810874, na função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, desta CAD/PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo licença prêmio.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 043/2015**

Constitui Comissão para análise e avaliação do Sistema de Administração Tributária do Município, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 17, inciso XI, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão do Sistema de Administração Tributária - GESAT no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, formada pelo Diretor Geral de Receita Municipal, que a presidirá, pelos Coordenadores de Arrecadação e Cobrança, Fiscalização, Tributação e Julgamento, Cadastros, Administração do Patrimônio Imobiliário e Tecnologia da Informação e Comunicação para, sem prejuízo das suas atribuições, promover a análise, avaliação e definição de prioridade para alteração das regras do Sistema de Administração Tributária do Município de Salvador.

Art. 2º Em reuniões quinzenais ou sempre que se fizer necessário, a GESAT se reunirá para análise e avaliação das regras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de abril de 2015.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
11746/2014	ANTONIO CARLOS BRAGA PIMENTEL
9778/2014	CARLOS SIMÕES LACERDA
16499/2014	CATIA ROQUE DE OLIVEIRA
26570/2014	CLEIDE ASNE MATOS GOES
15842/2014	TEODORICO LIMA DO ROSÁRIO

Salvador, 24 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
16399/2014	RUTE SANTOS DE SANTANA
15751/2014	SAGOT ROBERT JULES CHARLES
19151/2014	SANTIAGO COUNAGO BLANCO
25126/2014	SERAFIM GARCIA MARTINEZ
7258/2014	SÉRGIO LUÍS AGUIAR DE SANTANA
28496/2014	SÉRGIO MARCOS TAVARES SANTANNA
26582/2014	SEVERINO CONCEIÇÃO VITORINO
19209/2014	SIDICLEY LOPES NASCIMENTO
8979/2014	SILVIA SOUZA DE CARVALHO
20997/2014	SILVIO CARLOS GALLO SAMPAIO
9795/2014	SILVIO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS
12001/2014	SONIA ALCANTARA LORDELO VIEIRA
26761/2014	SONIA FALCOM DE CASTRO
9966/2014	SONIA PARANHOS GANTOIS



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
9968/2014	SONIA PARANHOS GANTOIS
36462/2014	SUELY COSTA DOS SANTOS
14670/2014	SUSILANE BORGES ROCHA COSTA
12249/2014	UBALDINO DOS SANTOS
32929/2014	UBIRATAN CARNEIRO DA SILVA
17525/2014	UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DA BAHIA
19529/2014	HEIDI OLIVEIRA MULLER / TAINÉI BISPO DOS SANTOS FILHO
13481/2014	TANIA MARCIA BISPO DOS SANTOS DE ASSIS
22365/2014	TANIA MATOS DO ESPÍRITO SANTO
26609/2014	TARCIZO MEDEIROS DE GOES
16750/2014	TATIANA FRANCO PEREIRA
13723/2014	THAYS APOLONIS VALLADARES / TELMA DE SOUZA APOLONIS
19697/2014	TELMA DOS SANTOS
31023/2014	TEREZINHA ALMEIDA DURÃES
9817/2014	THELMA NUBIA PESTANA SANTOS
33775/2014	THEREZINHA SOLANGE TEIXEIRA SANTOS
7674/2014	MARIO SILVA SOUZA / TOCANTINS JUNIOR LIMA SARAIVA
9591/2014	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
22473/2014	VALDECI BARBOSA
21912/2014	VALDELICE LINO DA SILVA
29594/2014	VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO
13523/2014	VALDENICE SANTOS DE JESUS
12525/2014	VALDETE RODRIGUES DE ANDRADE
9901/2014	VALDEVINO BRASIL DOS SANTOS
26134/2014	VALDINER SILVA RAMOS
26135/2014	VALDIR DOS SANTOS
21856/2014	VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS
21857/2014	VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS
25166/2014	VOLDOMIRO CALDEIRA SANTOS
13313/2014	VALENCIENE NERES AMORIM
31300/2014	VALMIR DA SILVA CARVALHO
29084/2014	VALTER RIOS DA SILVA
29094/2014	VALTER RIOS DA SILVA
7685/2014	VANDA CRISPINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
27096/2014	VANDICK BATISTA MOTA
27099/2014	VANDICK BATISTA MOTA

Salvador, 24 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
16676/2014	IRINEU MOREIRA FERNANDES
16732/2014	IRINEU MOREIRA FERNANDES
21788/2014	IRINEU MOREIRA FERNANDES
22396/2014	CANDIDA MARIA CARVALHO DE CERQUEIRA / IRINEU MOREIRA FERNANDES
9571/2014	ISAURA DOS SANTOS RESSUREIÇÃO
16935/2014	ISIS BELARMINO DE MATOS
26326/2014	ISMAEL CONCEIÇÃO CUNHA FILHO
22602/2014	IVA SANTOS LOUREIRO
22603/2014	IVA SANTOS LOUREIRO
22609/2014	IVA SANTOS LOUREIRO
22614/2014	IVA SANTOS LOUREIRO
16015/2014	IVANILSON BORGES ALENCAR
17145/2014	IVANILTON FERREIRA DA CRUZ
12042/2014	IVONE CASTRO DE CERQUEIRA
20091/2014	IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS
8158/2014	IVONICE ALVES SATURNO
17371/2014	IVONILDO ASSIS DO NASCIMENTO
17388/2014	IVONILDO ASSIS DO NASCIMENTO
8412/2014	LARISSA DE JESUS SANTOS
24157/2014	LAURA SANTANA DE ALMEIDA
19996/2014	LAURENTINO PAULO DOS SANTOS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
20008/2014	LAURENTINO PAULO DOS SANTOS
7080/2014	LAURO NOVATO JÚNIOR
25125/2014	LAZARO DOS REIS DE JESUS
12932/2014	LEANDRO SOUZA VIEIRA
28685/2014	LEANNE TAVARES DOS SANTOS
28686/2014	LEANNE TAVARES DOS SANTOS
29582/2014	LEILA WANYA RUVENAL DA SILVA
33858/2014	LEONARDO LIMA NAZARETH ANDRADE
30761/2014	LEUSONIR DA SILVA MEIRELES
9738/2014	LICIA ROCHA DOS SANTOS
23075/2014	LICIA REGINA DOS SANTOS CERQUEIRA
22319/2014	LINDINALVA LIMA BARRETO
17740/2014	LIVANILDES PEREIRA SANTOS
32098/2014	LIZETE MARIA CASTRO FIGUEREDO
28491/2014	LOURIVALDO GONÇALVES CONCEIÇÃO
28492/2014	LOURIVALDO GONÇALVES CONCEIÇÃO
30230/2014	LOVE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
13145/2014	LUCAS ALMEIDA BRAGA MARINHO VIEIRA
7751/2014	LUCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA LIMA
12176/2014	LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA
13817/2014	LUCIANO FRANCISCO ARGOLLO SARKIS
8662/2014	VANDETE TRINDADE DOS PASSOS / LUILMA TRINDADE DOS PASSOS
7680/2014	LUIS CARLOS DA PAIXÃO LIMA
17251/2014	LUIS EDUARDO MARTINS AGUIAR
21786/2014	LUIZ BENJAMIN FONSECA DE CARVALHO
32619/2014	LUIZ JOSÉ SAMPAIO DE ARAÚJO
7455/2014	LUIZ OTÁVIO FREIRE DE CARVALHO VILAS BOAS
20117/2014	LUIZ ROGÉRIO NASCIMENTO D AQUINO
12747/2014	LUIZINETE DOS SANTOS REGO

Salvador, 24 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
22885/2014	LUCIANO OLIVEIRA COLAVOLPE
18652/2014	PAULO LUIZ OTTONI DA COSTA
23315/2014	RAMIRO MAIA DE OLIVEIRA
25813/2014	PROCIFAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
8780/2014	LUZIA SOARES DA SILVA
21795/2014	ROSEVAL CARVALHO GOIS
9996/2014	ROBERTO ROSA DE CARVALHO
31563/2014	PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA CASA NOVA LTDA
13211/2014	RANULFO RIBEIRO NUNES
12111/2014	VALNEI BATISTA SANTOS FILHO
20427/2014	MARIA DANTAS VIEIRA
13710/2014	MARIA DARCI DE OLIVEIRA MOTA
27577/2014	MARIA DOMINGOS CAETANO DE SOUZA
19485/2014	MARIA JOSE SANTOS SILVA
21172/2014	JOSE MARIO DE ARAUJO RIBEIRO

Salvador, 24 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307

da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
23390/2014	PAULO FERREIRA DE SOUSA

Salvador, 24 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
24774/2014	PAULO L R BARBOSA / PAULO ROBERTO LIMA BARBOSA
15911/2014	PEDRINA TORRES DE BARROS
12269/2014	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO GOMES / PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
16835/2014	PEDRO LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA
12999/2014	PEDRO RIBEIRO DE FREITAS
12916/2014	PEIXOTO IRMÃO COMPANHIA LIMITADA
13997/2014	PETRONILIA MELO OLIVEIRA
30038/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
34799/2014	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA
34801/2014	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA
17849/2014	RAFAEL JOSÉ DA SILVA
20423/2014	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
27306/2014	RAIMUNDO JESUS BATISTA
20959/2014	RAIMUNDO MARCELO CERQUEIRA REIS
28536/2014	RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO
12205/2014	REGINALDO BOMFIM FRAGA
25793/2014	REGINALDO CERQUEIRA SOUSA
36886/2014	REGINALDO DE SOUSA SANTOS
25722/2014	REGINALDO OLIVEIRA MATTOS
8629/2014	RENATO ALVES DE NERIS
22801/2014	RENATO CESAR DA SILVA
31728/2014	RENATO MANUEL CARNEIRO
30393/2014	RENILZA NASCIMENTO GUERRA
21286/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
21294/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
21298/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
21301/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
25149/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
25150/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
25151/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
25152/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
25154/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
25155/2014	REYNALDO CASTRO MOURA
31042/2014	RICARDA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
31057/2014	RICARDA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
22097/2014	RICARDO GAMMARANO
20450/2014	RICARDO MARACAJÁ PEREIRA
11944/2014	RITA MARIA LARROUDE SILVA SETARO
12277/2014	RITA MARIA LARROUDE SILVA SETARO
35876/2014	ROBINSON PINTO CARDOSO
19296/2014	ROMILDA CAJADO DOS SANTOS
18220/2014	ROMUALDO BATISTA DE SOUSA
12211/2014	ROSANGELA SILVA MIRANDA MOTA
34289/2014	ROSELI MELO RIBEIRO
7635/2014	ROSEMEIRE ARAÚJO SILVA
22712/2014	ROSENITA BARBOSA FERREIRA
21207/2014	ROSILENE SILVA DE JESUS
25708/2014	ROSIMEIRE OLIVEIRA MATOS
25711/2014	ROSIMEIRE OLIVEIRA MATOS
10074/2014	ROYCEMANN ANDRADE MIRANDA

Salvador, 24 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	ORLANDO DE SOUZA DA SILVA.
REPRESENTANTE LEGAL	-
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	214530-8
CNPJ/ CPF	000.171.755-34
PROCESSO N.	37838/2014
NL / NFL / AI	IMPUGNAÇÃO DE IPTU
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. NOTIFICAÇÃO AO IMPUGNANTE. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
PROCESSO N.	40661.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO.
CONTRIBUINTE	LAURA MARIA MAGNAVITA
PROCESSO N.	12271.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO.

Salvador, 24 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24991-2014 - TRSD
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS TROCOLI BARREIRA DE ALENCAR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA**EMENTA: TRSD. TERRENO USO EFETIVO OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA DOMICILIAR. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.** A produção de resíduos sólidos nos imóveis urbanos é indiferente para fins de legitimar o lançamento da TRSD. A prestação do serviço de coleta, mesmo que potencial já permite a cobrança do tributo. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29942-2014 - TRSD
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS TROCOLI BARREIRA DE ALENCAR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ**EMENTA: TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO.** Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº



8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de abril de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 64588/2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3218-2010 - ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S): JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS E OUTROS
ADVOGADO (A): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. VÍCIO NA INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E DA DECISÃO. REABERTURA DE INSTÂNCIA. ERRO DE JULGAMENTO. NULIDADE DO JULGAMENTO. NOVA INSTRUÇÃO. ART. 294-d DA LEI 7186/2006 ALTERADO PELA LEI 8421/2013. SÚMULAS 346 E 473 DO STF E ART. 114 DA LEI FEDERAL Nº 8.112/90. Verificado vício na intimação do julgamento e da decisão, o julgamento do dia 11/12/2014 foi anulado, momento em que se verificou erro de julgamento, razão pela qual não foi apreciado o mérito e foi reaberta a instrução com fundamento no art. 294-d da lei 7186/2006 alterado pela lei 8421/2013, Súmulas 346 e 473 do STF e art. 114 da Lei Federal nº 8.112/90. **JULGAMENTO ANULADO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de abril de 2014.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15174-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4774-0
IMPUGNANTE: EDUARDO GERALDO COSTA SANTOS
RECORRENTE: UALISSON SILVA COSTA SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - PEDIDO DE REVISÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVA. Pedido de revisão de área apresentado sem qualquer elemento de prova. Inércia do contribuinte em juntar elementos de prova. **Recurso improvido. Mantida a decisão de primeira instância. Decisão unânime.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de abril de 2014.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 129/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, desde 16 de janeiro de 2015, os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALANE SILVA CERQUEIRA CONCEIÇÃO	879.181	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SALETE	MUNICIPAL CABULA I	1º
DIOGENES DA SILVA DE SANTANA	871.276	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	MUNICIPAL MARIA QUITÉRIA	2º / 3º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS	881.878	MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	MUNICIPAL JUAREZ GÓES DE SOUZA	1º
VALDECIRA BORGES DOS SANTOS	871.299	MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	MUNICIPAL JOÃO XXIII	3º

CRE CIDADE BAIXA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADAILTON DA PAIXÃO MAGALHÃES DE SOUZA	879.403	MUNICIPAL MELVIN JONES	MUNICIPAL CONSTANÇA MEDEIROS	1º
RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	873.512	MUNICIPAL TIRADENTES	MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	2º

CRE SÃO CAETANO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	881.878	MUNICIPAL DO CALAFATE	MUNICIPAL SOCIEDADE SEIS DE JANEIRO	1º

CRE LIBERDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
IRACY RODRIGUES DE SOUZA	879.129	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA BOA FÉ	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	2º
NEIDIJANE OLIVEIRA SILVA DE	878.948	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	1º

CRE ORLA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
VIVALDO PEREIRA SODRÉ	1454	MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	2º / 3º

CRE ITAPUÃ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JORGE LUIS MARQUES MELLO	23.232	MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOSE ARAPIRACA - IMEJA	3º

CRE CABULA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANTONIO NELITO SANTOS	870.314	MUNICIPAL DO CALABETÃO	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º
JOSELIA BISPO DUARTE	870.320	MUNICIPAL DO CALABETÃO	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º
MONICA TRINDADE DOS SANTOS	876.686	MUNICIPAL MARIA DOLORES	MUNICIPAL COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRAJÁ	3º

CRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTIANE DE JESUS CARVALHO	879.405	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO FREITAS	MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHÃES	1º
DAYSE CONCEICAO DIAS DE SOUSA	879.027	MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	2º



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
RAIMUNDO JESUS DE ANDRADE	879.042	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIRAJÁ	MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 130/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, desde 16 de janeiro de 2015, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

CRE ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
RITA DE CASSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	878.888	COORDENADORIA DE SUP A GESTÃO E GOVERNANÇA ESCOLAR -CSG	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DA LIBERDADE	3º

CRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ADRIANA CARVALHO REIS	878.220	CENTRO MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	MUNICIPAL SIMÕES FILHO	2º
ALEXSANDRO CONCEIÇÃO	879.615	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETE MAGALHÃES	MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	1º / 2º
NADJA MARIA SALES MOURA	876.495	MUNICIPAL MELVIN JONES	MUNICIPAL JORGE AMADO	1º

CRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
LUCIANE LIMA DOS SANTOS	879.576	CENTRO MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EPIFÂNIA SILVA	MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	3º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
LINDINALVA VALE OLIVEIRA	881.612	MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SAVIO	1º / 2º

CRE ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
LUCINDA MESSIAS DE ARAUJO	875.947	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DE ITAPUÁ	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	1º / 2º

CRE SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
DENISE SILVA DE SOUZA	875.944	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DO SUBÚRBIO I	MUNICIPAL PAULO MENDES AGUIAR	1º / 2º
IVANILDO CAJAZEIRA SANTOS	876.030	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DO SUBÚRBIO I	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DA LIBERDADE	1º / 2º

CRE SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
LIVIA MONTEIRO SILVA	881.523	MUNICIPAL CLIMERIO DE OLIVEIRA	MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	1º
OLGA MARIA DA PAIXAO PESSOA	878.876	MUNICIPAL DE PLATAFORMA	MUNICIPAL URSULA CATARINO	3º
ROSANE SANTOS GUEDEVILLE	879.600	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DO SUBÚRBIO I	MUNICIPAL ANDRÉ REBOUÇAS	2º

CRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA	878.415	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR CAJAZEIRAS	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	3º
IZES NASCIMENTO DOS SANTOS	875.897	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DE CAJAZEIRAS	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	2º

CRE SUBURBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
AMALIA LEMOS FALEIRO	879.233	COORDENADORIA REGIONAL ESCOLAR DO SUBÚRBIO II	MUNICIPAL PAULO MENDES AGUIAR	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 131/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, desde 16 de janeiro de 2015 os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CRE ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ACILAN NOGUEIRA SOUZA	872.522	COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO - CENAP/SMED	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1º / 2º
GIZIA ALVES PEREIRA	871.329	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRAJÁ	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL/SMED	1º / 2º
LIVIA FERREIRA ROCHA	878.663	COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO - CENAP/SMED	MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	1º / 2º

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANTONIO CARLOS FELIX DE CARVALHO	881.347	MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO	2º
JULIO CESAR CORREIA ROCHA	874.701	MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	3º



CRE CIDADE BAIXA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
EDMARA DE QUEIROZ ROCHA	881.533	MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1º
FERNANDA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	877.081	MUNICIPAL SIMÕES FILHO	MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	1º / 2º
GLEIDE DE ARAUJO SANTOS	877.148	MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELOYNA BARRADAS	1º / 2º

CRE SÃO CAETANO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
GLICEA DA ENCARNÇÃO	875.284	MUNICIPAL JAQUEIRA DO CARNEIRO	MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO CARVALHO GUEDES	1º
LUCIANA SANTOS DE SOUZA	876.544	MUNICIPAL ENGº CARLOS BATALHA	MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	1º

CRE LIBERDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOELMA FELIX BRANDAO	878.333	MUNICIPAL VILA VICENTINA	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º

CRE ORLA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA MARIA MOURA ZURCHER	873.174	MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	MUNICIPAL CRISTO É VIDA	1º
BARBARA PESSOA SANTOS CARDOSO	878.814	MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME - CHAME	MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	1º / 2º
TATIANA PEREIRA ALMEIDA	872.017	MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	1º / 2º

CRE ITAPUÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	879.794	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	MUNICIPAL ZILDA ARNS	1º / 2º
MARIA MANGABEIRA DA SILVA	871.020	MUNICIPAL JORGE AMADO	MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	1º / 2º
MARCIA GOMES DE SOUZA	881.306	MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	3º
PATRICIA OLIVEIRA FRAGA LEITE	877.251	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1º / 2º

CRE CABULA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDRE LUIZ BARBOSA CALVO	882.914	MUNICIPAL DE PERNAMBUEÉS	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	2º / 3º
GLEIDE SANTOS MARTINS	877.837	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	MUNICIPAL MARCILIO DIAS	1º / 2º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LUIZ FERNANDO PEREIRA SENA	881.800	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	1º
PAULO ROBERTO BRASIL JONES	877.597	MUNICIPAL CSU DE NARANDIBA	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	3º

CRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALINA SILVA DE SOUZA	876.128	MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO	2º

CRE SUBURBIO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDREA DA SILVA SANTANA	873.350	MUNICIPAL CLIMERIO DE OLIVEIRA	MUNICIPAL SÃO ROQUE DO LOBATO	1º / 2º
CASSIA VERENA DE SOUZA BARBOZA	877.733	MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	3º
MARLY ARISE FLORENCIO	872.319	MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	MUNICIPAL ESTHER FELIX D SILVA	3º
VILMA LUCIA FARIAS DOS SANTOS	870.537	MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	MUNICIPAL ANDRÉ REBOUÇAS	1º

CRE CAJAZEIRAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANGELA MARIA RABELO DO VALE	871.634	MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	MUNICIPAL 15 DE MAIO	1º
IZES NASCIMENTO DOS SANTOS	878.886	MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1º
MOEMA DUQUE SOARES DA CUNHA SANTOS	882.875	MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO	MUNICIPAL DE CANABRAVA	1º
RILZA SOUZA SILVA	882.905	MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	MUNICIPAL ENGº. CARLOS BATALHA	1º
SANDRA CRISTINA ALVES PEIXOTO	879.674	MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	3º
SOLANGE LAGE ALMUINA	882.986	MUNICIPAL DA FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	2º
TELMA DE SOUSA SOARES BRITTO	882.871	MUNICIPAL IRACI FRAGA	MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	1º

CRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JAILMA ATO LIMA	878.068	MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	2º
NERIVALDA FRANCA SANTOS	875.086	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	1º
PAULO CEZAR CARVALHO DE SOUZA	875.001	MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	1º
VIRGINIA DA SILVA TAVARES	882.996	MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIÃO DA BOCA DO RIO	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 132/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Remover, desde 16 de janeiro de 2015, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

CRE ITAPUÃ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SARA SOUZA DA SILVA	876.711	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	2º

CRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
EDILEUSA DOS SANTOS DIAS	878.392	MUNICIPAL ZILDA ARNS	MUNICIPAL JOÃO FERREIRA	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 133/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, desde 16 de janeiro de 2015 os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DENIVALDO BRITO VALE	871.596	MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	MUNICIPAL XAVIER MARQUES	3º

CRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
OLÍVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	22.675	MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1º / 2º
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE MENEZES NUNES	871.390	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	MUNICIPAL AGRIPINIANO DE BARROS	1º / 2º

CRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA LIVIA BENTO DOS SANTOS	872.356	CENTRO MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EPIFÂNIA SILVA	MUNICIPAL DR. MARCOS VINÍCIUS VILAÇA	1º
CRISTIANE MENEZES CONCEIÇÃO BARRETO	877.780	CENTRO MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EPIFÂNIA SILVA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO I	1º / 2º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ROBERTA DE FREITAS CAVALCANTI	877.121	MUNICIPAL ARTUR DE SALES	MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	1º

CRE ITAPUÃ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CHRISTIANE SUSY MANASSES	872.169	MUNICIPAL CIEP ENG.º LEONEL DE MOURA BRIZOLA ESCOLA MUNICIPAL PIRATINI	MUNICIPAL SANTA RITA	1º
EDNALVA MARIA FARIA MAGALHÃES	877.981	MUNICIPAL MANUEL LISBOA	MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1º

CRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARCIA SANTANA LIMA	871.327	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DE PERNAMBUCS	MUNICIPAL DA ENGO MADEIRA	2º
RISALVA SANTOS PEREIRA	873.082	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO RESGATE	MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	2º

CRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
TELMA CRISTINA SANTOS ALCANTARA DE CARVALHO	872.507	MUNICIPAL GENERAL LABATUT	MUNICIPAL ALAN KARDEC DE PIRAJÁ	1º / 2º

CRE SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIA JOSE DOS SANTOS ROSÁRIO	871.837	MUNICIPAL CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º
SANDRA MARIA LOPES SANTANA	871.931	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	1º / 2º

CRE SUBURBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA CORREIA CAMPOS	872.299	MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	MUNICIPAL COLINA DO MAR	1º / 2º
ANA CAROLINA DE SANTANA SOARES	875.419	MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	1º
LIVIA CARLA SANTOS SOUZA	870.958	MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	MUNICIPAL DE PARIPE	1º
RAIMUNDO NONATO MOURA	871.025	MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 134/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar a competência à Sra. MARÍLIA DE CASTILHO DOS SANTOS PEREIRA, nomeada pelo Decreto de 03 de março de 2015 para o cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para deliberar sobre autorização para realização de despesas; procedimento licitatório, em todas as modalidades, homologação de seus resultados, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; bem como assinar contratos de aquisição de materiais adquiridos através do Sistema de Registro de Preços, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão -SEMGE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 135/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ENSINO
JUREMA DA FÉ COPQUE	879.197	ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE NOVA



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ENSINO
REJANE SANTOS DA PAIXÃO DOS REIS	879.126	ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM
SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA	879.023	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRUTO DO AMANHÃ

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 136/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação da servidora abaixo, a partir da data de publicação.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	30/12/2014	SÔNIA MARIA SOUZA DO SACRAMENTO	875.060	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 137/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 16/03/2015, a servidora EZILEIDE CONCEIÇÃO DE SANTANA, matrícula nº 871.588, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 138/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, a solicitação referente ao Abono de Permanência da servidora RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 870.554, PR-SMED nº 7997/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	30/12/2014	873.309	ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	874.822	CRISTIANE ANGELICA DOS SANTOS MENESES	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	874.897	JUMARA GONCALVES BOAVENTURA	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	873.021	LASARA MARIA SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR	DM5	DM3
508/2014	30/12/2014	873.158	LETICIA MACEDO DE JESUS	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	871.956	MARIA ADELMA CONCEICAO LINS	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	871.691	MARIA ALVANDY MARTINS DA SILVA	DIRETOR	DM3	DM5

PORTARIA	DOM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	30/12/2014	875.025	ROSEMY SOARES MARQUES	DIRETOR	DM5	DM3
508/2014	30/12/2014	874.978	ZULEIDE MORENO BORGES	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	872.290	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	876.917	ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	874.845	CASSIA MARIA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	877.520	CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	875.164	DUCLILEIDE RAMOS DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	872.725	JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	878.204	JUCELIA DE JESUS MACHADO	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	872.413	LUCIA MARIA DE LIMA MACEDO SOUZA	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	876.070	LUCIANA VILLAS BOAS DE JESUS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4	DM1
508/2014	30/12/2014	871.067	NEUMA MARIA DE SANTANA PEREIRA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	873.035	NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	875.140	PATRICIA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	876.232	PATRICIA SANTOS CURVELLO COSTA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4	DM1
508/2014	30/12/2014	877.821	PRISCILA SANTOS FARIAS	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4	DM1
508/2014	30/12/2014	873.223	SANDRA REGINA DORNELLES SILVA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	875.176	TATIANA REBOUCAS DA SILVA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	873.361	TATIANE GALEAO DA SILVA NASCIMENTO	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	875.162	VIVIANE FRANCA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 242/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10384/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **POLYANA SCHNEIBERG TUPINAMBÁ**, Enfermeira, Matrícula N.º 981086, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 243/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10343/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar ao servidor, **IURI FARIAS LIMA**, Enfermeiro, Matrícula N.º 988748, lotado na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 244/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10394/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **KAROLINE SANTOS MACEDO**, Enfermeira, Matrícula N.º 989146, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 245/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10387/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **MARIA VITORIA FROES DA MOTTA OLIVEIRA**, Enfermeira, Matrícula N.º 989177, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 246/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10349/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **RAILZA DE ABREU ARAUJO**, Enfermeira, Matrícula N.º 989092, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 247/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10331/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **ELMA CRISTINA CRUZ SANTOS**, Enfermeira, Matrícula N.º 988709, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 248/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10327/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **ILANA GALO DE ALMEIDA**, Enfermeira, Matrícula N.º 989008, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 249/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10344/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **WANESSA VASCONCELOS MELO**, Enfermeira, Matrícula N.º 988625, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 250/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10330/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar ao servidor, **IGOR DE OLIVEIRA CASTRO**, Enfermeiro, Matrícula N.º 989007, lotado na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 251/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10319/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **ELIANA ALVES DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988928, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 252/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10332/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 990874, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 253/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10334/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **REBECA DOS SANTOS SILVA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988902, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 254/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10324/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar ao servidor, **DANIEL DA SILVA PEIXOTO**, Técnico



em Enfermagem, Matrícula N.º 989136, lotado na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde
PORTARIA N.º 255/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10291/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **MARYELZA VILAS BOAS DOS SANTOS SILVA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 977367, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde
PORTARIA N.º 256/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10318/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **ERICA SOARES DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988930, lotada na UPA DR. ADROALDO ALBERGARIA, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde
PORTARIA N.º 241/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos e fluxo de processos administrativos e de pagamento no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, mediante a Instrução n.º 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2015

Disciplinar os procedimentos e fluxos de processos administrativos e de pagamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, com lastro na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Tornar pública a Instrução, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para contratação de serviços e/ou compra de bens, bem como os trâmites dos processos administrativos e processos administrativos de pagamento no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 1º - Definir os documentos necessários para compor os processos administrativos e processos

administrativos de pagamento no âmbito da SMS.

Art. 2º - Os processos administrativos de aquisição de bens e serviços, para os fins desta instrução, dividem-se em dois: aqueles em que o procedimento licitatório é obrigatório com lastro na Lei 8.666/1993 e os que prescindem de licitação.

I - Os processos que prescindem de licitação devem ser instruídos com os documentos elencados abaixo:

Solicitação do pedido para aquisição de bens ou serviços, por meio de C.I., devidamente justificado, com especificação detalhada do objeto, Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços ou Projeto Básico para contratação de Obras, contendo assinatura do titular da Diretoria ou Coordenadoria;

Capa do processo administrativo com identificação numérica;

Pesquisa de preço que reflita a realidade de mercado, de preferência, com pelo menos três cotações, com validade de seis meses;

Reserva de Dotação Orçamentária e/ou Declaração contendo classificação orçamentária e disponibilidade financeira por onde a despesa irá realizar-se;

Parecer Jurídico da RPGMS;

Autorização do titular da Pasta para a realização da despesa;

Cópia da publicação do extrato da contratação no DOM.

II - Os processos em que a licitação é obrigatória devem conter os documentos elencados abaixo:

Solicitação do pedido para aquisição de bens ou serviços, por meio de C.I., devidamente justificado, com especificação detalhada do objeto, Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços ou Projeto Básico para contratação de Obras, contendo assinatura do titular da Diretoria ou Coordenadoria;

Capa do processo administrativo com identificação numérica;

Pesquisa de preço com, no mínimo, três orçamentos, exceto em casos previstos em lei;

Declaração contendo a classificação orçamentária e disponibilidade financeira por onde a despesa irá realizar-se;

Edital de licitação;

Parecer da RPGMS com visto da minuta do edital;

Autorização do titular da Pasta para a realização da licitação;

Cópia da publicação do aviso de convocação no DOM, DOE, DOU e jornais de grande circulação quando a lei exigir;

Atas das sessões do procedimento licitatório;

Documentação dos licitantes;

Parecer da área técnica;

Parecer conclusivo da licitação emitida pela COPEL, Comissão Permanente Mista de Licitação (SUCOP/SMS);

Homologação do certame exarada pelo Secretário Municipal da Saúde;

Cópia da publicação da homologação em Diário Oficial;

Comprovantes de lançamento da licitação no SIGA, SIGEF e/ou SIGM;

Parecer da área técnica informando o quantitativo a ser utilizado no exercício, para processos de aquisição;

Contrato de Prestação de Serviços ou Carta contrato e/ou Termo de Compromisso para aquisição de material ou equipamentos devidamente assinado;

Cópia da publicação do item "q" no DOM, conforme definido na Lei 8.666/93, parágrafo único, artigo 61.

§ 1º Toda instrução processual deverá ser preferencialmente digitada e, em caso de escrita manual, deverá ter letras legíveis. Em ambos os casos, conter a assinatura do solicitante, devidamente identificada.

§ 2º - Nos casos em que houver impugnações, mandados de segurança e recursos interpostos, os documentos também deverão ser anexados ao processo licitatório.

§ 3º - Fica vedada a assinatura do responsável pelo ato por outro servidor, quando este não identificar-se.

Art. 3º - Haverá apenas um processo de pagamento para cada Contrato, que deverá ser aberto a cada exercício financeiro, no primeiro faturamento do contrato.

§ 1º - Na deflagração dos processos de pagamento deverá conter uma Comunicação Interna solicitando sua abertura, indicando o credor, instrumento jurídico e vigência contratual;

§ 2º - A cada pagamento deverá ser anexado ao processo uma cópia da Ordem Bancária, comprovando



o pagamento da despesa relativa à respectiva competência.

Art. 4º - Os processos de pagamento devem conter os documentos conforme versa no Decreto nº 23.750 de 01/01/2013, Instrução Normativa nº 001/2011 - SEFAZ/CGM de 28/06/2011 e Portaria nº 320/2013 - SEFAZ de 13/12/2013:

I - Processos de Pagamento de Encargos Eventuais Provenientes de Contratos de Prestação de Serviços que envolvam locação de mão-de-obra deverão conter:

Nota Fiscal Eletrônica;

Cópia do contrato de prestação de serviços;

Memória cálculo da ocorrência que gerou o encargo eventual;

Comprovação do efetivo pagamento do encargo.

II - Os processos de aquisição de diárias devem conter:

Ofício da coordenação responsável solicitando ao secretário da pasta a viagem com a devida justificativa;

Instrução funcional emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde - CGPS;

Ofício do GASEC, com autorizo do secretário da Casa Civil, contendo a finalidade da viagem e a data de ida e volta, com seus respectivos horários;

Nota Empenho - NE: original;

Liquidação de credor;

§ 1º - Os processos administrativos relativos a aquisição de materiais, equipamentos adquiridos sem procedimento licitatório, bem como qualquer outro relativo a compra imediata, deverão ser utilizados também para o pagamento da despesa. Nos casos em que couber, deve-se anexar ao processo o Conhecimento de Carga.

§ 2º - Nos processos de pagamento relativos a aquisição de materiais e equipamentos adquiridos sem procedimento licitatório deverão conter, além do disposto no caput, documentação elencada no disposto do art. 2º, inc. I.

§ 3º - Nos processos de pagamento de Prestação de Serviços e Obras e Serviços de Engenharia, deverão conter além do disposto no caput, cópia do Seguro Garantia, caso haja.

§ 4º - Nos processos de pagamento de Obras e Serviços de Engenharia deverão conter além do disposto no caput, Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente assinada.

§ 5º - Para os contratos que possuam exigência de Prestação de Contas, deverá haver um processo exclusivo a cada competência, que será apensado ao processo de pagamento e anexado ao final do exercício financeiro.

§ 6º - Os documentos do Processo devem estar numerados e rubricados seqüencialmente, devendo a última página ser a folha de informação com número do processo, e instrução necessária, devidamente fundamentada.

§ 7º - Para processos de Pagamento de Publicidade, quando a empresa fornecedora dos serviços destacar em sua Nota Fiscal o valor referente à retenção de INSS, a empresa contratada deverá anexar ao processo a cópia da GPS quitada; caso contrário, deverá ser realizada sua retenção.

§ 8º - Para o processamento de despesa que gere retenção de INSS os processos de pagamento devem ser encaminhados ao FMS até o quinto dia útil do mês subseqüente à data de emissão da nota fiscal.

§ 9º - As despesas que gerem multa por atraso no pagamento deverão ser encaminhadas ao FMS até 8 (oito) dias antes do vencimento.

§ 10º - Concernente ao disposto no inciso II, deve-se observar:

Todos os pleitos alusivos a passagens aéreas, diárias e inscrições em eventos deverão ser endereçados, exclusivamente, ao titular desta Pasta e encaminhados, impreterivelmente, ao GASEC/SMS no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecede ao evento, tempo hábil para o fiel cumprimento das normas legais.

Os pedidos de inscrição deverão ser formulados separadamente daqueles referentes às passagens e diárias, com o escopo de que sejam processados de forma devida. Isso equivale a dizer que será necessária a expedição de dois Ofícios ou Comunicações Internas para o mesmo propósito: um para inscrição e outro para passagens e diárias, devendo ser feitos somente por intermédio dos titulares das Diretorias/Coordenadorias, que, para acatá-las, não podem prescindir de requisitos alusivos à pertinência, conveniência e aplicabilidade em relação às atividades que são desenvolvidas nas suas unidades.

As solicitações devem vir acompanhadas de elementos imprescindíveis para o prosseguimento do feito, tais como: justificativa plausível constando o objeto, nome completo do(s) participante(s), trajeto, horário de saída e de chegada, programação do evento, nomenclatura do programa ou projeto que financiará as despesas e a declaração de que aquele recurso contempla passagens e diárias.

Nos casos em que não houver rubrica orçamentária, o Fundo Municipal de Saúde deverá ser consultado, previamente, para que indique a existência do incentivo que contemplará as despesas.

No tocante às requisições concernentes ao(s) participante(s) que tiver(em) seus trabalhos científicos selecionados para apresentação no evento, deve-se proceder à juntada aos aludidos pleitos.

A colhida do AUTORIZO do titular desta Pasta só poderá ser feita, indubitavelmente, após o cumprimento de todo o trâmite exposto acima.

Os processos de pagamento das passagens deverão ser atestados no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do encaminhamento do processo para a área técnica, para evitar que a empresa contratada suspenda a emissão dos bilhetes, obstaculizando a viagem dos outros servidores.

Art. 5º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a formação dos processos, as folhas deverão ser numeradas em ordem crescente e rubricadas, contendo sua identificação;

Devem ser encaminhadas para CGM/CCT/SAED cópias dos contratos de serviços, de obras e serviços de engenharia e de publicidade que tenham validade superior a três meses, a fim de serem arquivadas para futuras análises;

As Notas Fiscais, Notas Fiscais Eletrônicas, Faturas e Recibos deverão estar devidamente atestados pelo tomador do serviço e liquidados;

As medições dos serviços de obras de engenharia deverão vir com o período da execução, indicação da localização e devidamente atestadas pelo engenheiro responsável.

§ 1º - Todo processo administrativo deve tramitar no Sistema E - Protocolo, para controle e co-responsabilização dos setores envolvidos.

§ 2º - Cada setor deverá dar andamento a todo processo em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, devendo o titular de cada Diretoria / Coordenadoria zelar pelo seu cumprimento dentro da instância de suas competências, com exceção de situações que se deve obedecer aos prazos estabelecidos em lei, ou em função de situações fortuitas.

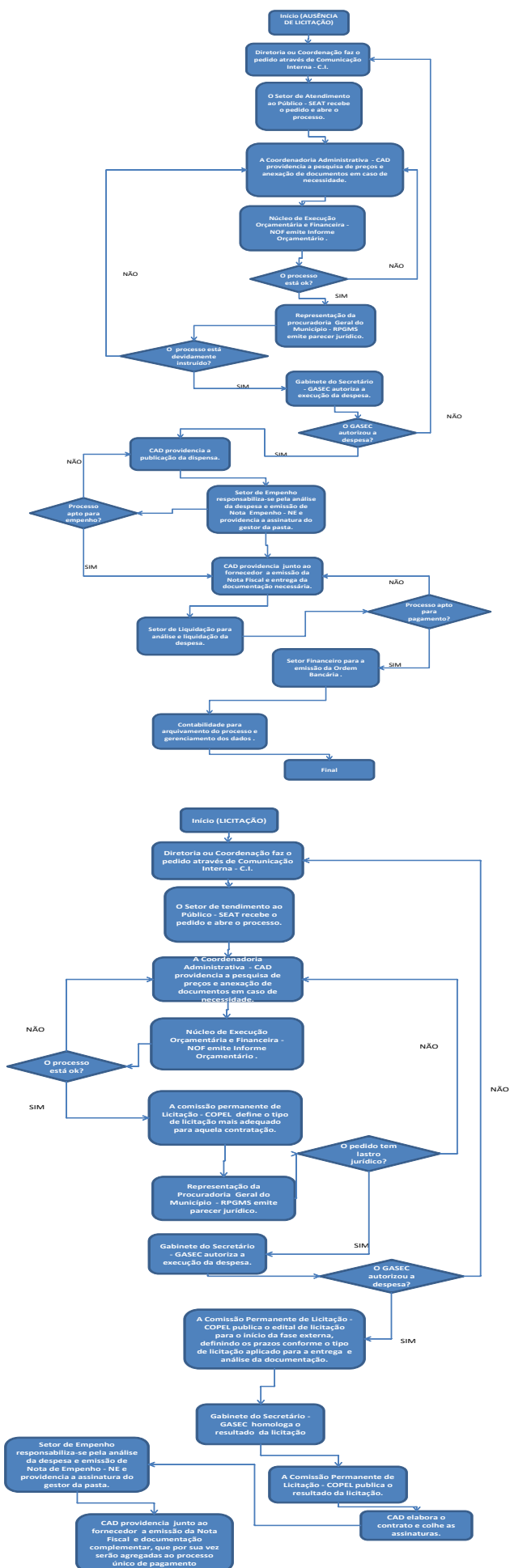
Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2015.

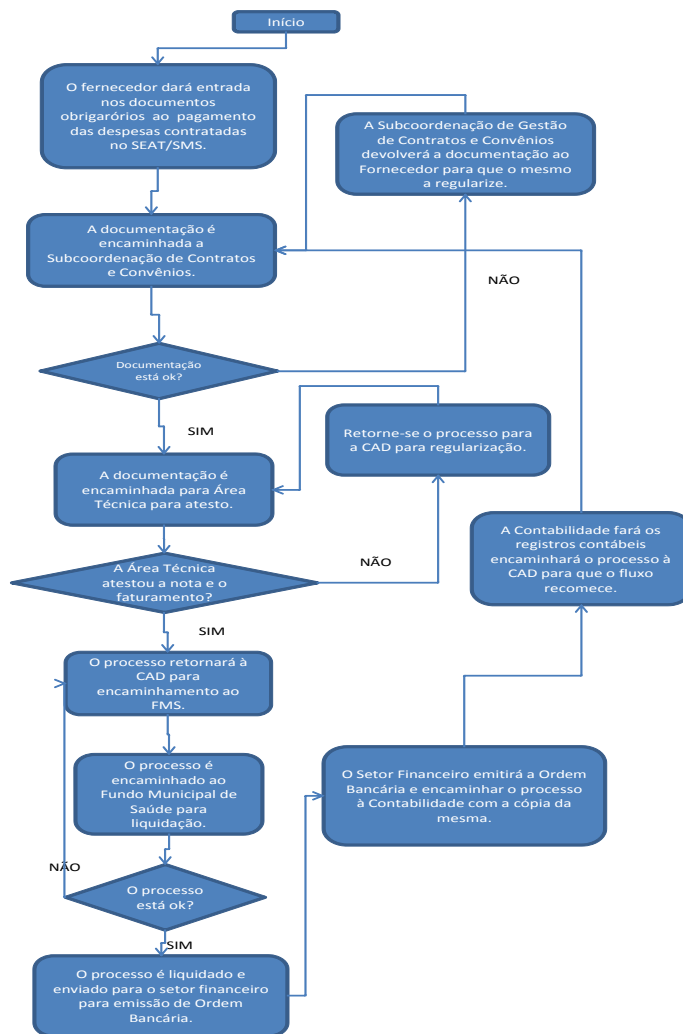
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO I - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO II - PROCESSOS DE PAGAMENTO



RELAÇÃO DE SIGLAS

CAD	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CCT	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CI	COMUNICAÇÃO INTERNA
COPEL	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DOE	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DOM	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DOU	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
GASEC	GABINETE DO SECRETÁRIO
GPS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSS	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
NE	NOTA EMPENHO
NFS-E	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
NOF	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
RPGMS	REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
SAED	SETOR DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DA DESPESA
SEAT	SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SEFAZ	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SIGEF	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL
SIGA	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA
SIGM	SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS
SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUCOP/SMS	COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA**RESOLUÇÃO CMS Nº. 004/2015.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua Quatricentésima décima reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 08 de abril, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar a Minuta de Portaria que disciplina a tabela municipal para compra de procedimento de eletroencefalografia(ENMG), considerando o valor unitário igual a R\$ 92,00 (noventa e dois reais), conforme Projeto apresentado.

SALVADOR, em 15 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 004/2015

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**PORTARIA Nº 139/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2014 1142 em 27/05/2013, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-112**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº 1036, Cabula, está apta ambientalmente para a operação de **ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (ERB) PCN**, potência irradiada de 32,5W, 39,5W, 61,5W e 73W, tecnologias GSM e WCDMA, localizada na Rua Adelaide da Costa, s/nº, Costa Azul, coordenadas geográficas 38°26'52,98"W e 12°59'52,41"S, Datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 140/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-18130/2015 V1 em 30/03/2015, referente à Licença Ambiental nº **2015-SUCOM/CLA/AA-002**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental - **AA**, válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à **PACIFICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 06.948.623/0001-77, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 1137, Horto Florestal, para execução dos serviços de **REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO POSTO DE ABASTECIMENTO**, localizado na Avenida Santa Luzia, nº1137, Horto Florestal, coordenadas geográficas 13°00'17,95"S e 38°29'08,69" O mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de autorização ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 141/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 2200000000-69/2014 em 03/05/2013, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-113**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.014.856/0001-89, com sede na Av. Heitor Dias, nº. 295, Vila Laura, para a **operação das atividades de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**, localizadas na Avenida Heitor Dias, nº. 295, Vila Laura, coordenadas geográficas 38°29'27" O e 12°58'06" S, Datum SIRGAS 2000, com 4.486,13 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 142/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 - 19350 V1, referente à Transferência de Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/TLA-001**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Transferência da Licença Ambiental Unificada - TLA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A**, inscrita no CNPJ nº. 21.162.522/0001-60, com sede na Avenida Santiago de Compostela, nº. 370 Parque Bela Vista, para atividade de Garagem de Veículos Coletivos, passando o requerente a assumir os compromissos decorrentes da Licença Ambiental sob nº 2014 - SEMUT/DGA/LS-057 mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 126/2015 referente à Licença Ambiental Unificada LU-102 publicada no DOM de 13 de abril de 2015.

Onde se lê..., Claro S.A inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho da Árvores.

Leia-se..., TNL PCS S/A inscrita no CNPJ 04.164.616/0004-00 com sede na Rua Silveira Martins nº 355, Cabula.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 16 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 127/2015 referente à Licença Ambiental Unificada LU-103 à publicada no DOM de 13 de abril de 2015.

Onde se lê..., Claro S.A inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho da Árvores.

Leia-se..., TNL PCS S/A inscrita no CNPJ 04.164.616/0004-00 com sede na Rua Silveira Martins nº 355, Cabula.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 16 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 130/2015 referente à Licença Ambiental Unificada LU-106 à publicada no DOM de 13/04/2015

Onde se lê..., Claro S.A inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho da Árvores.

Leia-se..., TNL PCS S/A inscrita no CNPJ 04.164.616/0004-00 com sede na Rua Silveira Martins nº 355, Cabula.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 16 de abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 093/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas

atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 254/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 24 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SINDEC-2273/2014	EDVALDO SOUSA DOS SANTOS	4º (QUARTO)
SINDEC- 2663/2014	IVONE DE SENA PARANHOS SIMIONI	2º (SEGUNDO)

Salvador, em 24 de abril de 2015.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84
ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2605/2014	JORGE LUIS DOS REIS COSTA	302717

Salvador, em 23 de abril de 2015.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84
ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
359/2015	LAUZERINA MARIA LIMA RODRIGUES	302692
398/2015	IRACEMA CÁCERES GUIMARÃES CAMPOS	302754
428/2015	JACIÁRA ZÓZIMA DE OLIVEIRA SANTANA CHAGAS PARAISO	302711
434/2015	TACIARA CARDOSO DA SILVA	302768

Salvador, em 23 de abril de 2015.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
159/2015	EVILASIO RIBEIRO	2.899
370/2015	LIDIA MARIA LEAL SANTANA	4.193

Salvador, em 23 de abril de 2015.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015**

DISPENSA Nº: 035/2015
 OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Ferraro, nº 07 - Nazaré
 LOCADOR: Delano Coelho Brito
 CPF: 050.018.115-20
 VALOR MENSAL: R\$ 3.534,36 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
 DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 24 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

DISPENSA Nº: 038/2015
 OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 1473, térreo, mezanino, 1º, 2º, 3º e 4º pavimento - Cosme de Farias
 LOCADORA: Maria José Andrade de Freitas
 CPF: 058.485.395-53
 VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
 DATA DE AUTORIZAÇÃO: 27/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 24 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2015 - PROC: 5080/2014 -SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (carne de bovino congelada - tipo bife; carne de bovino congelada - tipo músculo; carne de bovino moída congelada; peito de frango; peixe e salsicha de frango congelada) destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 11/05/2015; abertura no dia 12/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 12/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de abril de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 105/2015 - PROC: 54/2015 -SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de para aquisição de materiais elétricos (chave, conector, caneleta, eletroduto, fita adesiva isolante), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/05/2015; abertura no dia 20/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 20/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de abril de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2015 - PROC: 53/2015 -SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de para aquisição de materiais elétricos (disjuntores), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/05/2015; abertura no dia 18/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 18/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de abril de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 039/2015 - PROC: 4961/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de artigos de higiene pessoal.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME.	01	29.990,00
	02	68.565,20
CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.	03	9.980,00
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME.	04	111.218,00
ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.	05	306.991,20
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA - ME.	06	159.992,00
J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA ME.	07	7.655,04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2015

Salvador, 24 de abril de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2015 - PROC: 5427/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (kit lanche).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TITA EVENTOS EIRELI - EPP.	UNICO	638.293,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2015

Salvador, 24 de abril de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2015** publicado no DOM de 24/04/2015 pg. 18.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2015 - PROC: 1611/2014 -SEMGE

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL



LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2015 - PROC: 1611/2014 - SEMGE

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

Salvador, 24 de abril de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Pregão Eletrônico - SMS n.º 045/2015

Processo nº 15726/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2015

Salvador, 24 de abril de 2015

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 017/2014 - LOTE 05

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das novas propostas de preços, referentes ao Lote 05 da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 5034/2014

OBJETO: Requalificação das estruturas físicas de campos de futebol e quadras, localizados em bairros do município de Salvador.

LOTE 05 - REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E APOIO - SANTA CRUZ

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVO
DAP-9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA EIRELI- ME	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 9.1.2 "B" DO EDITAL.

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR DA PROPOTA (R\$)
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	184.341,27

O licitante acima referenciado foi classificado por cumprir todos os requisitos editalícios quanto à proposta de preços e seus anexos.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 23 de abril de 2015.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 026/2015

Processo nº 7338/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARES LTDA	01	1.280,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	02	3.977,40
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	36.000,00
	05	165.830,00
TOTAL		207.087,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2015

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 03 foi fracassado.

Salvador, 23 de abril de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, designada pela PORTARIA Nº 040/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: 2 (dois) Lotes.

LICITAÇÃO Nº: 002/2015.

PROCESSOS Nº: 61.146/2014.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos topográficos e acessórios - (ESTAÇÃO TOTAL), conforme especificação e quantidade prevista no Anexo I deste Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 61.146/2014 - SUCOM.

PARECER: 124/2015 - RPGMS/SUCOM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 08/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2015 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/05/2015 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9325 e nos sites eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de Abril de 2015.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 143/2015.

EMPRESA: VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Confecção de placa comemorativa em aço escovado com fotografia e letras pretas e coloridas em baixo relevo.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 200139/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO : 23/04/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 23 DE ABRIL DE 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 147/2015.

EMPRESA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços para reprogramação dos ramais telefônicos desta Fundação e ativações de novos ramais nas salas do Gabinete, Gerar, GPE e GPU.

VALOR: R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 200139/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO : 24/04/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 24 DE ABRIL DE 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015**

Processo: nº 599/2015 - Empresa: Distribuidora Dinâmica LTDA-ME. Objeto: Confecção de cartilhas e folders para Operação Chuva- Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 24/04/2015

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2015

Processo: nº 562/2015 - Empresa: Parque Publicitário LTDA - ME - Objeto: 02 (duas) Assinatura do Jornal Tribuna da Bahia - Valor Total: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: 24/04/2015.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2015

Processo: nº 563/2015 - Empresa: Empresa Editora A tarde S A - Objeto: 02 (duas) Assinatura do Jornal A Tarde - Valor Total: R\$ 1.309,80 (um mil trezentos e nove reais e oitenta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: 24/04/2015.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

Modalidade: Concorrência nº 003/2015 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação de vias, compreendendo pavimentação, drenagem e passeios, nos bairros de Macaúbas, Baixa de Quintas e Cidade Nova no Município do Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 01/06/2015 às 10:00 horas

Modalidade: Concorrência nº 004/2015 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de infraestrutura, compreendendo pavimentação, passeios, meio fio, macrodrenagem, microdrenagem, terraplanagem, esgotamento sanitário e urbanização em ruas nos bairros de Águas Claras e Mata Escura no Município do Salvador/BA, subdividido em 02 (dois) lotes, conforme Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 01/06/2015 às 14:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel. (71) 3202-4339, Fax: (71) 3202-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 24 abril de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção, limpeza e higienização semestral dos reservatórios de água potável, e controle mensal qualidade através de análises microbiológica e físico-química da água.

Processo Nº: 75.803/2013.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos- SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.:13.927.801/0004-91;

Contratada: BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.

CNPJ.: 00.660.370/0001-55

Valor Total: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/03/2015.

Salvador, 13 de abril de 2015.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda.

GENIVAL DIAS DANTAS
Bahia Controladora de Pragas Urbanas Ltda-ME

CLÁUDIA DE FARIA DANTAS
Bahia Controladora de Pragas Urbanas Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2015**

CONTRATO Nº 035/2015

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Ferraro, nº 07 - Nazaré

LOCADOR: Delano Coelho Brito

CPF: 050.018.115-20

VALOR MENSAL: R\$ 3.534,36 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 24 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2015

CONTRATO Nº 038/2015

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 1473, térreo, mezanino, 1º, 2º, 3º e 4º pavimento - Cosme de Farias

LOCADORA: Maria José Andrade de Freitas

CPF: 058.485.395-53

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 24 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 021/2014

Processo nº: 781/2014

Contratante: FGM- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: ANTONIO CARLOS NYKIEL

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 10 (dez) dias, com início em 24/04/2015 e término em 03/05/2015.

Data de Assinatura: 17/04/2014

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO- FGM

IVÃ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

ANTONIO CARLOS NYKIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2013

PROCESSO: Nº 10385/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60(sessenta) dias, com início em 01/03/15 e término em 30/04/15 e em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 205/2013, em 17,822% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93, o correspondente a R\$ 511.582,12 (quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 2.870.473,57 (dois milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 3.382.055,69 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil cinqüenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETOS - nº. 10.302.028.1332, ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2015

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 23 de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 015/2015

PROCESSO Nº: 11576/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 077/2015

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 15/04/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENALAPRIL 5MG. MARCA/FABRICANTE: BELFAR	CP	0,047
02	FLUNARIZINA 10MG DICLORIDRATO. MARCA/FABRICANTE: VITAPAN	CP	0,058

Salvador, 24 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 015/2015

PROCESSO Nº: 11576/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 078/2015

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 15/04/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ERITROMICINA 500 MG ESTOLATO MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,408
02	GABAPENTINA 300MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,188

Salvador, 24 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equip. e suprimentos para Raio X de uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 3789/2014

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0400/2015 - R\$ 155.238,08

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ: 58.295.213/0018-16

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO Nº: 03/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: QUANTA CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do projeto conceitual de requalificação socioambiental da área da Baía do Mané Dendê - Subúrbio Ferroviário e para consultoria em gerenciamento e montagem de projetos especiais para a obtenção de recursos de entidades



financeiras internacionais, no caso específico o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
VALOR: R\$ 122.412,21 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.001.1185; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 000.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22 de abril de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2497/2015
PROCESSO: 3679/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2013 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MMV IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
VALOR MENSAL: R\$ 121,94 (cento e vinte um reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2544/2015
PROCESSO: 3062/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2014 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
VALOR MENSAL: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2545/2015
PROCESSO: 3067/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2014 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 13.181.572/0001-66
VALOR MENSAL: R\$ 335,85 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2546/2015
PROCESSO: 3604/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2013 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA-ME

CNPJ: 10.327.028/0001-91
VALOR MENSAL: R\$ 338,20 (trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2547/2015
PROCESSO: 3025/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2014 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
VALOR MENSAL: R\$ 250,90 (duzentos e cinquenta reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2548/2015
PROCESSO: 3603/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2014 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: CAJI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 12.282.429/0001-06
VALOR MENSAL: R\$ 777,24 (setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2549/2015
PROCESSO: 1843/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2014 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
EMPRESA: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI-EPP
CNPJ: 02.736.550/0002-80
VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 1º Termo Aditivo, Contrato ASJUR nº 043/2014, processo nº 385/2015, publicado no DOM de 23/04/2015, pág. 37:

Onde se lê: Data de assinatura: 15/04/2015

Leia-se: Data de assinatura: 14/04/2015

Salvador, 24 de abril de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56881/2014	CERVEJARIA PET. DA BAHIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
81054/2014	CONSUELO CAL. ADAM LIMA	ALT. TITULARIDADE
43422/2014	COSTA ANDRADE EBISA INCORP. LTDA	CAD / I MPUGNAÇÃO
71031/2014	CLAUDIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ALT. LOGRADOURO
76771/2014	COSME FERNANDES D. DE CASTRO	ALT. LOGRADOURO
51585/2014	CICERO DOS SANTOS	REC. REFIFICAÇÃO
84369/2014	CREMILDA MOREIRA DE SOUZA VIANA	ALT. TITULARIDADE
39037/2014	CLAUDIA DA SILVA ARANTES	ALT. TITULARIDADE
59946/2014	CELIDALVA COSTA MUSTO	ALT. TITULARIDADE
89361/2014	CELIA IZABEL DOS SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
84459/2014	CAMILA PORTUGAL G. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
43425/2014	CALISTO SIMÕES DE SOUSA	DESMEMBRAMENTO
55510/2014	CLAUDIA DE ALMEIDA SCHLEU	ALT. TITULARIDADE
45397/2012	CLUBE DE MÃES DE VILA VERDE	ISENÇÃO / IPTU
53881/2014	CANDIDA MARIA DA SILVA	R. VALOR VENAL
45618/2014	CECILIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
45714/2014	CRISTIANE DO CARMO SZADKOWSKI	ALT. TITULARIDADE
104683/2014	COL. DOS PESC. DE B. J. DOS PASSOS	ISENÇÃO IPTU/TRSD
70630/2014	CRISTIANE GUIMARÃES MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
52829/2014	CARLOS HENRIQUE P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
100840/2014	CARLOS VICTOR DE J. NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO
109634/2014	CLARA ALVES DE GOES	R. ÁREA TERRENO
82460/2014	CELIA MARIA DOS SANTOS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
46098/2014	CICERO DA SILVA LIMA	P. LANÇAMENTO
47198/2014	PLINIO NORONHA D. GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
73461/2014	PAULO HENRIQUE SIMONI	ALT. TITULARIDADE
91701/2014	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
55187/2014	PMN PARTIDO DA MOB. NACIONAL	IS. IPTU / TRSD
58633/2014	QUATTRO ARQUITETURA LTDA	ALT. TITULARIDADE
90740/2014	DARLAN LEAL MAIA	ALT. LOGRADOURO
84562/2014	DELMA SANTOS BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
106338/2014	DEOGRACIA MATOS BOMFIM	ALT. LOGRADOURO
57910/2014	DENISE DA PAZ SANTOS	ALT. TITULARIDADE
69592/2014	DULCINEA MOREIRA DE BARROS	ALT. TITULARIDADE
110090/2014	DIST. DE BEBIDAS GAGLIANO LTDA	REC. RETIFICAÇÃO
47888/2013	DEIL DILSON EMPEEND. IMOBIL. LTDA.	ALT. TITULARIDADE
36751/2014	DJAIR ALCANTARA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
53858/2014	DILMA BARBOSA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
72377/2014	DINALVA BARRETO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
109551/2014	MARIA SÃO PEDRO A. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
84452/2014	MARCOS PITHON ROLIM	ALT. TITULARIDADE
72637/2014	MARTHUIS M. PALMEIRA LIMA	ALT. TITULARIDADE
58294/2014	MARTINHO ALMEIDA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
75647/2014	MARLI BARBOSA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
56674/2014	MARINALVA GOMES DE NOVAIS	ALT. TITULARIDADE
106956/2014	MARIA SELMA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
106747/2014	MARCIA DE JESUS DOS S. DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
85752/2014	MARIA DO CARMO ALVES CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
71321/2014	MARIA LUZIA DA HORA	ALT. LOGRADOURO
108261/2014	MARIA CRISTINA R. SANTEDECOLA	ALT. LOGRADOURO
53151/2014	MICHEL DE ANDRADE LIMA	ALT. TITULARIDADE
65053/2014	MARCIO RAFAEL N. SILVA	ALT. TITULARIDADE
83917/2014	MARIA CREUZA A. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
61331/2014	MANOEL JUCA DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
3711/2014	MARIA DE LOURDES PITA	ISENÇÃO/IPTU
72204/2014	MARIA ELIDE N. QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE
63103/2014	MARIA APARECIDA N. BARRETO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
71870/2014	MARIA FERREIRA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
1535/2014	MARIA LUCIA ALVES BELEM	ALT. LOGRADOURO
57002/2014	MARCIO ASSUNÇÃO PINTO	ALT. LOGRADOURO
64444/2014	MARTA FERREIRA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
43981/2014	MARIA JOSE DE O. BATISTA	R. VALOR VENAL
49324/2014	MARIA COSTA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
96301/2014	MARIA LUIZA BRITO DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
96297/2014	MARIA LUIZA BRITO DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
63938/2014	MARLY FUIZ FIGUEIROA	ALT. TITULARIDADE
41756/2014	ROBINSON CASTRO DUNNINGHAM	CANCELAMENTO
68556/2014	ABDON MEIRA NETO	ALT. TITULARIDADE
71504/2014	COSTA ANDRADE EBISA INC. 1 LTDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
64288/2014	ANA CLAUDIA P. SÃO PEDRO FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
69558/2014	ALCENIRIO MONTEIRO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
69080/2014	ANDREA BARRETO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42967/2014	ANA LUCIA BORGES M. ANTUNES	ALT. TITULARIDADE
87752/2014	ALDEMIR RODRIGUES	ALT. LOGRADOURO
42825/2014	AGNAIR SALDANHA MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
100700/2014	ADENIR DE SOUZA SEIXAS	CANC. INSC. DUP.
60752/2014	ANDRE LUIZ DO N. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54223/2014	ANTONIO RABELO SAMPAIO SOBRINHO	ALT. TITULARIDADE
85324/2014	ANA MARIA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
86517/2014	ANALICE DE OLIVEIRA SOUSA	ALT. TITULARIDADE
43695/2014	ANA PAULA F. E MENDONÇA	ALT. TITULARIDADE
56697/2014	ADROALDO JOSE DE PAULA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
62538/2014	CLERISVALDO ALMEIDA SOUZA	R. DE LOGRADOURO
56884/2014	CERVERJARIA PET.DA BAHIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
56885/2014	CIRO SILVA CESAR GONZAGA	ALT. TITULARIDADE
60181/2014	CRISTIANE NUNES DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
86551/2014	CHROMA EMP. E PART. LTDA	ALT. TITULARIDADE
73611/2014	CARLA CATRINA COSTA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
59864/2014	CARLEONDAS OLIVEIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
82789/2014	COSTA ANDRADE EBISA INC. 3 LTDA	ALT. TITULARIDADE
86085/2014	CARINA GONZAGA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
60389/2014	CELIA PINHEIRO ROSA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
86900/2014	CAROLINA TEIXEIRA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
34158/2014	CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
575/2014	CLAUDIA MICHELLE DA S. MAIA	P. LANÇAMENTO
84583/2014	CRISTIANE MARIA C. KRAYCHETE	ALT. TITULARIDADE
94177/2014	ANA MARIA N. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
81037/2014	ERIVELTON JOSE A. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
48916/2014	EDSON MANOEL DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
53856/2014	DILMA BARBOSA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
95186/2014	ELIUEDES LIMA SANTANA VERAS	DESMEMBRAMENTO
36739/2014	EDMAR PRATA ABBUD	ALT. TITULARIDADE
56208/2014	EDGAR JULIO DE O. SOBRINHO	CANC. INSC.DUP.
97496/2014	EDNILTON DA COSTA SANTOS	R. ÁREA CONST.
98663/2014	ESTELA PINHEIRO ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
65537/2014	ESPOLIO DE ALBERTO MENEZES LIMA	R. ÁREA TERRENO
71814/2014	ESAU BATISTA LIMA	REC. DESPACHO
84546/2013	MARIA ESTRELA MENEZES DE ASSIS	ALT. LOGRADOURO
58042/2014	MONICA ALMEIDA FONSECA	ALT. TITULARIDADE
49838/2014	MARIA MERCES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
66633/2014	MARIA GRACE R. CUNHA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
108256/2014	MARIA CRISTINA R. SANTEDECOLA	ALT. LOGRADOURO
61506/2014	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	ALT. TITULARIDADE
60305/2014	MARCO AURELIO ARAUJO CHAVES	ALT. TITULARIDADE
72304/2014	MARIA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
52242/2014	ELIANA ROSARIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
72752/2014	ELLEN CRISTINA LAGO M. ATANAZIO	ALT. TITULARIDADE
45921/2014	NAIR SILVA MAIA DE SOUZA	RECADAST.
47365/2014	ELISIO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
71027/2014	EVERALDINO MARTINS MACHADO	ALT. TITULARIDADE
50227/2014	PARALELA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESMEMBRAMENTO
65474/2014	JURANDY ALCANTARA DE F. FILHO	ALT. TITULARIDADE
105983/2014	JOÃO PIRES AZEVEDO JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
42789/2014	JORGE ALBERTO C. CASTRO	ALT. TITULARIDADE
43750/2014	JORGE BORGES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
104659/2014	JAIRO BENEDITO DE A. SERVA	ISENÇÃO/IPTU/TRSD



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
64582/2014	JACIARA DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
52256/2014	JOSE CARLOS SACRAMENTO	LOGRADOURO
76253/2013	JOSE CARLOS VIANA SA	ALT. LOGRADOURO
72604/2014	JOSÉ FLAVIO ELOI DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
84455/2014	JONATAS DOS SANTOS FERREIRA	CANC. UN. AREA
54820/2014	JOÃO CARLOS P. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
55553/2014	JORGE PEREIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
111984/2014	JORGE JOSE F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
56766/2014	JOSE S. ECHEPETELECU	ALT. TITULARIDADE
69025/2014	JORGE RAIMUNDO S. SILVEIRA	REC. BENEFICIO
61280/2014	JOSÉ ANTONIO DE MELO BACELAR	ALT. TITULARIDADE
112864/2014	JOSE ALVES DA COSTA	ALT. LOGRADOURO
69473/2014	JOSE CARLOS VEIGA MORAES	ALT. TITULARIDADE
66232/2014	JAIME RIBEIRO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
73531/2014	JOSE VALDEMIRO DE S. GORDILHO	ALT. TITULARIDADE
76981/2014	JULIANA BAHIA CARDOZO HAMILTON	ALT. TITULARIDADE
56759/2014	JANE CELIA TINEL GONZAGA	ALT. TITULARIDADE
48659/2014	GEORGE GURGEL DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
37699/2014	JOSIVAL BONFIM DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
73606/2014	JOAOZITO ALVES DOS S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
95370/2014	JOSE GILSON SALMEIRO DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
34335/2014	JANY SOLANGE F. OLIVEIRA	CANC. IN DUPL.
45971/2014	JULIA LIMA MARQUES	ALT. TITULARIDADE
39942/2014	JAILSON MELO CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
41771/2014	JAMILE LUTIANE F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
83252/2014	JOSIAS ALMEIDA BORGES	R. VALOR VENAL
91693/2014	JOSE ROBERTO O. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50291/2014	ENEIDA CRISTINA TOSTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
95745/2014	ELSON MARQUES VIANA	R. ÁREA CONST.
49046/2014	EDSON MORENO GRAÇA	ALT. TITULARIDADE
48810/2014	MARLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
90300/2013	ELIENE LEÃO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
108656/2014	MZT EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA	CON. ANDAMENTO
50482/2014	ELENILDA DE JESUS CARVALHO	R. PADRÃO CONST.
70239/2014	EMANUELE M. DOS SANTOS E OUTROS	P. LANÇAMENTO
72354/2014	ELIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
60395/2014	EDSON RODRIGUES NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
42127/2014	EUNICE DE NOVAES NUNES	AT. CADASTRAL
390/2014	EUZAIRA M. DE V. M. DE ALMEIDA	ISENÇÃO/IPTU
55320/2013	ELIAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
48786/2014	EDSON PARAGUASSU DE SANTANA	CANC. DUPL.
40980/2014	ELIZETE BENTO DA SILVA	R. ÁREA CONST.
81257/2014	EUNICE MOTA BASTOS	ALT. TITULARIDADE
85131/2014	EDMILSON BISPO SOARES	ALT. TITULARIDADE
85356/2014	EDINALDO SALES LOPES	ALT. TITULARIDADE
88258/2014	ELIENE DAS NEVES CALDAS	ALT. LOGRADOURO
83540/2014	NICLEA SOUZA FREITAS	ALT. TITULARIDADE
88178/2014	RENATO SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
80983/2014	RILSON SILVA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
32885/2014	RAIMUNDO SANTANA RIUNA	ALT. TITULARIDADE
68803/2014	RENILDE ALVES DE S. MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
26082/2014	RICARDO FALCÃO SETENTA	R. VALOR VENAL
39387/2014	RAFAEL ROMULO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
63003/2014	ROGERIO TEIXEIRA RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
110136/2014	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
77313/2013	RENATO SCARDUA	ISENÇÃO/IPTU
73514/2014	REGINALDO PITANGA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
57038/2014	RAIMUNDA LAGO NERY	ALT. TITULARIDADE
66636/2014	MARCIA MARIA C. SÁ DUARTE	ALT. TITULARIDADE
82905/2014	JULIA MARIA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
34069/2014	JANDIRA BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9010/2013	JOSE ADNO MACHADO BRAGA	R. ÁREA CONST.
97843/2014	JOANITA SILVA DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
43759/2014	JURACI JOSE TRINDADE	ALT. TITULARIDADE
60649/2014	JOSÉ FERREIRA DULTRA	REC. BENEFICIO
65480/2014	JURANDY ALCANTARA DE F. FILHO	ALT. TITULARIDADE
71664/2014	JAIME ANTONIO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
96800/2014	JOSE ALTEMAR DOS SANTOS ARAUJO	P. LANÇAMENTO
111986/2014	JORGE JOSE F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
56413/2014	JULIO NEVES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
33353/2014	RITA CRISTINA SANTOS DA GAMA	ALT. TITULARIDADE
67617/2013	JOSE CARNEIRO FRANÇA	ADMINISTRATIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47387/2014	HERMANO JUVENAL Q. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
43935/2014	JOÃO DE DEUS L. VILAS BOAS	ALT. TITULARIDADE
53171/2014	JOICE CARLA DE M. GONÇALVES	REC. BENEFICIO
71844/2014	JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
43641/2014	JAIMEITA DE SOUSA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
45321/2014	HERALDO LEAL BORGES	R. PADRÃO CONST.
44777/2014	HERONITO DE MIRANDA GONÇALVES	R. ÁREA TERRENO
51765/2014	HELENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
105763/2014	HBBH EMPRESA B. DE N. HOTEIS LTDA.	ALT. LOGRADOURO
57169/2014	HELIO FERREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
72688/2014	GYANNA PESSOA SIMÕES	ALT. TITULARIDADE
66079/2014	HOMI FRAMROSE BILMÓRIA	ALT. TITULARIDADE
66078/2014	HOMI FRAMROSE BILMÓRIA	ALT. TITULARIDADE
41774/2014	HELENAIDE CURSINO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
88235/2013	HEBI MARIA DA SILVA VIANA	ALT. LOGRADOURO
103726/2014	HEROTHILDE PEREIRA BAHIA	DESMEMBRAMENTO
36138/2014	GILKA DOURADO LIMA	ALT. TITULARIDADE
82295/2014	MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
51243/2014	MARCOS MOISES SIMÕES C. MOREIRA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 24 de Abril de 2015

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
90809/2014	HILDETE TELES DE MENEZES DIAS	ALT. LOGRADOURO
108045/2014	MARIA DO SOCORRO V. C. PINTO	ALT. LOGRADOURO
38161/2014	MARGARIDA PASSOS COUTINHO	ALT. TITULARIDADE
93069/2014	MARIA LUCIA PIRES DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
84937/2014	MARIA LEDA SOUZA DANTAS	ALT. LOGRADOURO
114028/2014	JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
80974/2014	MARLY JOSE DOS SANTOS LINHARES	ALT. TITULARIDADE
70852/2014	MARCOS ANTONIO DA SILVA SOARES	ALT. TITULARIDADE
49664/2014	MAIZA SILVA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
84111/2014	JH PATRIMONIAL LTDA	R. ÁREA TERRENO
84109/2014	JH PATRIMONIAL LTDA	R. ÁREA TERRENO
28970/2014	ASSOC. SALG. DE O.DE E.E CULTURA	IMUNIDADE/IPTU
61003/2014	MANOEL BATISTA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
71732/2013	DEBORA CRISTINA M. SILVA	P. LANÇAMENTO
85209/2014	DILMA CERQUEIRA A. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
56417/2014	DANIELE ROSA GARCIA	ALT. TITULARIDADE
81064/2014	DILVANDRO DA SILVA RESENDE	ALT. TITULARIDADE
44929/2014	HELENITA MOREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27609/2013	DIONE ROSENDO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
34664/2014	DIJENAL JOSE S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
68261/2014	DINAH BATISTA DE OLIVEIRA GOMES	ALT. TITULARIDADE
67740/2014	DALCY RODRIGUES DA C. SOBRINHO	ALT. LOGRADOURO
44498/2014	DILSON PAIVA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
68485/2014	GILDETE PESSOA CORREIA	ALT. TITULARIDADE
39963/2014	GERALDO DEODATO DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
33351/2014	FRANCISCO JOSE MONTEIRO LEAL	ALT. TITULARIDADE
69321/2014	FERNANDA SALES ALVES	ALT. TITULARIDADE
35769/2014	FLORITA DE ARAUJO COSTA	P. LANÇAMENTO
58901/2014	FABIO DE OLIVEIRA CASTRO	ALT. TITULARIDADE
51291/2014	FUNDAÇÃO MUSEU C. COSTA PINTO	RECONHECIMENTO
42139/2014	DOLORES MARIA ANJOS CAMBUI	ALT. TITULARIDADE
36754/2014	DALMO ALCANTARA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
91975/2014	PAULO ROBERTO S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
39670/2014	DALVA JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
95776/2014	PIATÁ PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
3011/2014	PEDRO SANTOS DE CARVALHO	ISENÇÃO/IPTU
98258/2014	PAULO ROBERTO C. TROCOLI E OUT.	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
82598/2014	NOERLANGE BARBOSA DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
85838/2014	NORBELIO DE CASTRO SANTOS	ALT.TITULARIDADE
58203/2014	MARIA DOLORES STELA G. CARDOSO	REC. RETIFICAÇÃO
68907/2014	MANOELIA FRANÇA ROSA S. COSTA	ALT.TITULARIDADE
2421/2015	TAIGUARA BISPO DOS SANTOS	AV. V. VENAL ESP.
85162/2014	TANIA SALDANHA DE LUCENA	REC. RETIFICAÇÃO
45825/2013	TELESFORO MARTINEZ MARQUES	T. TRIBUTAÇÃO
60564/2014	DOMINGUE F. DENISE LADA	ALT.TITULARIDADE
33015/2014	DOMINGAS ALVES PINHEIRO	ALT.TITULARIDADE
84830/2014	DINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	REC. BENEFICIO
110101/2014	DEUSDEBIT DE NOVAIS PINTO	ALT. LOGRADOURO
20152/2014	SENAI SERV. NAC. DE APRED. IND.	RECONHECIMENTO
50351/2014	JOSE CARDOSO CAETANO	ALT.TITULARIDADE
91628/2013	JAMERSON AGAPITO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
86440/2014	JOÃO ALMEIDA BARRETO FILHO	ALT.TITULARIDADE
70652/2014	JOAQUIM ALVES AZEVEDO	ALT.TITULARIDADE
62043/2014	JOSE JOAQUIM DE JESUS	R. LOGRADOURO
62785/2014	JOÃO FRANCISCO SILVA PASSOS	ALT.TITULARIDADE
108082/2014	JOÃO MEIRELES DE S. FILHO	P. LANÇAMENTO
93147/2014	JONAS ANDRADE LIMA	ALT.TITULARIDADE
65021/2014	JOSÉ BALBINO SILVA CAETANO	P. LANÇAMENTO
50386/2014	JOEL MARCOS SILVEIRA	R. VALOR VENAL
86083/2014	JANIO ALBERTO SANTANA	ALT.TITULARIDADE
56763/2014	JANE CELIA TINEL GONZAGA	ALT.TITULARIDADE
71086/2014	JOSÉ KLEBER SOARES DE MEIREES	T. TRIBUTAÇÃO
20336/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
20288/2014	SENAI SERV. NAC. DE APRED. IND.	RECONHECIMENTO
36921/2014	SARA RAQUEL DE JESUS NERY	ALT.TITULARIDADE
92712/2014	SANDRA BATISTA DE SÁ	ALT.TITULARIDADE
20306/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
58450/2014	SOLANGE BARROS DA PAIXÃO	ALT.TITULARIDADE
37206/2014	SILVANEIDE MARTINS COSTA	ALT.TITULARIDADE
84486/2014	SILVIO RICARDO SOUZA DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
58521/2014	SEVERINO SANTOS SILVA	ALT.TITULARIDADE
20332/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
104187/2014	OLGA CARDOSO RAMOS	P. LANÇAMENTO
60514/2014	JAMES PEREIRA DAS NEVES	R. VALOR VENAL
79465/2014	JOSE RAIMUNDO N. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
101500/2014	JOSEFA DA SILVA NASCIMENTO	R. ÁREA CONST.
55644/2014	JOSE HILTON COSTA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
81597/2014	JOSE PINTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46127/2014	JOILTON SILVA GOMES	ALT. TITULARIDADE
35604/2014	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
67812/2013	JACKSON DE SOUZA CAMPOS	DESMEMBRAMENTO
38130/2014	JOSE ZAURISIO NETO	NAT. OCUPAÇÃO
50987/2014	JAQUELINE MELO REIS	ALT. TITULARIDADE
113535/2014	JOELSON ARAUJO MATOS	ALT. LOGRADOURO
86456/2014	JOSE RAIMUNDO CONCEIÇÃO	R. ÁREA CONST.
66628/2014	JAQUELINE VASCONCELOS FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
951/2014	JOSEAN DE ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
64883/2013	JOSE JORGE P. GOMES E OUTRO	P. LANÇAMENTO
83302/2014	JOSE RIBEIRO DE MORAIS	ALT. LOGRADOURO
64606/2014	JUVENAL RODRIGUES NETO	ALT. TITULARIDADE
55816/2014	JOSE MISSIAS ROBERTO FEITOSA	ALT. LOGRADOURO
51837/2014	JOJI NISHIMOTO	CANC. INSC. DUP.
34373/2014	JOÃO DE DEUS LOPES SANTOS	R. ÁREA CONST.
44241/2014	JOSE CARLOS DE SOUZA FALHEIROS	ISENÇÃO/IPTU
64534/2014	JOÃO HUPSEL SILVA	ALT. TITULARIDADE
85069/2014	JOSE BISPO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
72689/2014	JANEIDE BARBOSA SOUZA	P. LANÇAMENTO
80606/2014	SIDNEI DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
38021/2014	ZILDA PIRES DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
68980/2014	ZORILDA DE ANDRADE SANTOS	ALT. TITULARIDADE
51391/2014	ZENILDA DE SOUSA E SILVA	ALT. TITULARIDADE
58000/2014	ZELINA PEREIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
42084/2014	ZELITO FERREIRA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
12887/2014	SENAI SERV. NAC. DE APRED. IND	IMUNIDADE/IPTU
104727/2014	SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA	IS/IPTU/TRSD
31502/2007	WILSON MENDES BITENCOURT	L. ESPONTANEO
32370/2014	SEMINARIO CENTRAL DA BAHIA	CANCELAMENTO
35774/2014	SERGIO ROBELIO BRASIL CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
20133/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	IMUNIDADE/IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34741/2014	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
20361/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
70737/2014	SONIA BRANDÃO OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
87630/2014	SONIA BARRETO VIANA	ALT. TITULARIDADE
81495/2014	SHIRLEI SANTOS B. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
74129/2013	SILVIO MARIANO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
56828/2014	SIMARA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20296/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
51219/2014	WILSON TEMOTIO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
72422/2014	WU BI TAN	ALT. TITULARIDADE
56186/2014	ZILDA MARIA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
56185/2014	ZILDA MARIA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
56194/2014	ZILDA MARIA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
80368/2014	FRANCISCO MOLINA	ALT. TITULARIDADE
34397/2014	FRANCISCO FERREIRA MUNICY	ALT. TITULARIDADE
66996/2014	FRANCISCO FERREIRA MAGALHÃES	R. ÁREA CONST.
113121/2014	FLORIPE BUCHS TAVARES	F. CORR. TERRENO
106108/2014	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	ALT. LOGRADOURO
90222/2014	SANDRA MARIA G. FAUSTINO	ALT. LOGRADOURO
76992/2014	SAULO SANT' ANNA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
103257/2014	SELMA DE OLIVEIRA BRITO	R. ÁREA CONST.
51252/2014	SONIA MATOS SOUZA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
58470/2014	SUELI XAVIER DA ENCARNACÃO	ALT. TITULARIDADE
31075/2014	JOSE JORGE DE JESUS SANTOS	R. VALOR VENAL
58279/2014	FRANCISCO IVOMAR M. ROCHA FILHO	ALT. TITULARIDADE
83776/2014	FATIMA KAROLINE A. ALVES DULTRA	ALT. TITULARIDADE
69647/2014	FABIO DA SILVA MOURA	P. LANÇAMENTO
84252/2014	SUELYANA LIMA B. MARTUCCI	ALT. TITULARIDADE
92176/2014	SERGIO CARDOSO RIOS	ALT. TITULARIDADE
69223/2014	SERGIO SANTOS FREIRE	ALT. TITULARIDADE
90711/2014	SELMA ACKERMAN	DESMEMBRAMENTO
45068/2014	SISSI ANDRADE MACEDO VEGA	ALT. TITULARIDADE
56989/2014	SILVIO CARLOS GALLO SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
84968/2014	SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
20347/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
33251/2014	SOCIEDADE A. DOS CEGOS DA BAHIA	ISENÇÃO/IPTU
68867/2014	JUÇARA MARIA PEREIRA LOBO	ALT. TITULARIDADE
85176/2014	JOÃO DOS SANTOS FILHO	ALT. LOGRADOURO
16728/2014	JOSE ULISSES CHAVES DE ALMEIDA	ISENÇÃO/IPTU/TRSD
34732/2014	JOILTON NERI EVANGELISTA	ALT. TITULARIDADE
94164/2014	JACKSON DE JESUS NUNES	P. LANÇAMENTO
62786/2014	JULIETA ALVES CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
37558/2014	JERONIMO MELQUIADES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
112696/2014	JOSE ALFREDO DA COSTA NUNES	T. TRIBUTAÇÃO
56341/2014	JAFET HERMANO AMOEDO MACHADO	ALT. TITULARIDADE
52772/2014	JOSÉ HILTON COSTA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
85471/2014	MARIA BARBOSA DA SILVA	R. VALOR VENAL
41940/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. MENDES	ALT. TITULARIDADE
59348/2014	MARLENE EXALTAÇÃO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
33696/2014	MARIA DAS GRAÇAS C. DE FARIAS	ALT. TITULARIDADE
62395/2014	JOSE BUENO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
79558/2014	EURIDETE LOPES DE ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
62599/2014	EVANY MARIA JOSE G. BARRETTO	ALT. TITULARIDADE
41191/2014	MARIZETE OLIVEIRA DE JESUS	R. ÁREA CONST.
48909/2014	MARIA COSTA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
59579/2014	MARIA DO CARMO DE O. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
82788/2014	MARIA DO SOCORRO B. CESÁRIO	ALT. LOGRADOURO
82761/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO LIMA	R. ÁREA CONST.
38086/2014	MARIA ALVES DE SOUZA NETA	ALT. TITULARIDADE
57175/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA	ALT. TITULARIDADE
60160/2014	MARIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA	ALT. LOGRADOURO
56789/2014	ZAIRA IVANA SAMPAIO ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
39094/2014	ZOSTENES VAZ FILHO	ALT. TITULARIDADE
20307/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
83403/2014	VALMIR FERREIRA PASSOS	ALT. TITULARIDADE
66861/2013	VILMA SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
89635/2014	JOSE ROBERTO B. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
81475/2014	VANECY ALVES LIMA	ALT. TITULARIDADE
79771/2014	WALDEMAR JOAQUIM DE BRITO FILHO	ALT. TITULARIDADE
79402/2014	WU GUE CON	ALT. TITULARIDADE
10316/2014	VIRGILIO CONCEIÇÃO BARBOSA	IS. IPTU/TRSD
62214/2014	VINICIO LOPES GUIMARÃES	R. ÁREA TERRENO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
81645/2014	VINTE E UM DE JULHO EMP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
100110/2014	SUP. DO PAT. DA UNIÃO NA BAHIA	P. LANÇAMENTO
79413/2014	WU GUE CON	ALT. TITULARIDADE
80627/2014	WELLINGTON LUIZ FRANÇA S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
83843/2014	VITOR HUGO MORAIS DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
35559/2014	VALDETE LIMA DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
61686/2014	VILMA RAMOS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
50316/2014	VITALINA MARIA BRITO ROCHA	ALT. TITULARIDADE
92217/2014	VERA LUCIA PASSOS DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
91943/2014	VENTURA E MASSA PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/IPTU
18793/2014	SANTA CASA DE MIS. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
20293/2014	SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	RECONHECIMENTO
72432/2014	WU BI REM	ALT. TITULARIDADE
63001/2014	WILTON LUIZ P. PITANGA	ALT. TITULARIDADE
83923/2014	GILSON ALENCAR LIMA	ALT. LOGRADOURO
64145/2014	EDSON DIAS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
75799/2014	ERIEDIL SANTOS CRUZ	DESMEMBRAMENTO
46731/2014	ERNESTO MANOEL BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
69604/2014	ELIANA VASCONCELOS FONTENELLE	ALT. TITULARIDADE
76913/2014	FRANCISCO GIRLANE MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
51722/2014	FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
85169/2014	FERNANDO RIBEIRO SANCHES	ALT. LOGRADOURO
57809/2014	FLORISVALDO LOPES FERREIRA	R. ÁREA CONST.
64010/2014	FERNANDA BRITO DE BURGOS	ALT. TITULARIDADE
54039/2014	FERNANDO GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
94195/2014	FINICIA COSTA MOREIRA	ALT. LOGRADOURO
44775/2014	FABIO CALANCHI	ALT. TITULARIDADE
108050/2014	EDNA MARIA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
52634/2014	EDILSON MAIA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
7254/2014	ELIANE DE OLIVEIRA PIEDADE	ALT. TITULARIDADE
70984/2014	EMPI EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
75517/2014	ESTELITA MOREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
70959/2014	EDNA CASAIS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
51541/2014	EDUARDO EMILIO NUNES FILHO	P. LANÇAMENTO
52260/2014	GEORGINA BAPTISTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
70356/2014	GILMAR MENEZES DA SILVA LOBO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 24 de Abril de 2015

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
53134/2014	EMANOEL FRANÇA BARRETO	R. ÁREA CONST.
73401/2014	ELINALVA MUNIZ DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
70340/2014	EDIGAR MENEZES FILHO	ALT. TITULARIDADE
57167/2014	ELEACI PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
55182/2014	EDNALVA MARIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
43714/2014	ERALDO DIAS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
61051/2014	EDVAL SANTOS ESTRELA	P. LANÇAMENTO
115708/2014	EDMUNDO LOUREIRO	R. ÁREA CONST.
39710/2014	EDSON AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO	ALT. NAT. OCUP.
70288/2014	EPONINA C. DO R. FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
56864/2014	EDINALVA SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
109963/2014	EDUARDO LIMA DE JESUS	R. ÁREA CONST.
114352/2014	EDMUNDO TEIXEIRA	T. TRIBUTAÇÃO
89248/2014	EVERALDO BARBOSA RIBEIRO NETO	R. VALOR VENAL
60099/2014	EDELSON CARVALHO ROCHA	ALT. TITULARIDADE
64270/2014	EDNEI COSTA OLIVEIRA BRITO	P. LANÇAMENTO
51648/2014	ELIETE MARIA SANTANA PARAGUASSU	ALT. TITULARIDADE
60858/2014	MARIA DO ROSARIO DE LEMOS	ALT. TITULARIDADE
83646/2014	FRANCISCO RIBEIRO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
44840/2014	GIOVANNI VISCO BRUNO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
53368/2014	GIULLITTE GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
89548/2014	GRAFICOS EMPREENDEIMENTOS LTDA.	CAD/IMPUGNAÇÃO
92161/2014	JAMILE GONCALVES VALLADARES	AT. CADASTRAL
83236/2014	JOSE LUIZ RIBEIRO GESTEIRA	R. VALOR VENAL
56268/2014	MARIA MILTA DO CARMO PINTO	ALT. TITULARIDADE
81905/2014	MARCIA AMORIM C. PRIMO	ALT. TITULARIDADE
71596/2014	MIGUEL ANGELO BOMFIM ESTEVES	ALT. TITULARIDADE
89892/2014	MARIA MIRANY DA SILVA MOTA	ALT. TITULARIDADE
43067/2014	MARLENE F. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
58826/2014	ELIENI PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
56248/2014	ELIANA BORGES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
31934/2014	ELIETE COSTA REGO	R. ÁREA CONST.
44865/2014	EPIFANIA SANTIAGO DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
46127/2014	JOILTON SILVA GOMES	ALT. TITULARIDADE
53338/2014	EDMUNDO JOSE DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
1279/2014	EVERALDO BARBOSA PEREIRA	ALT. CADASTRAL
46200/2014	EDMARA SANTOS SANTANA	R. LOGRADOURO
46209/2014	EDMARA SANTOS SANTANA	R. LOGRADOURO
62863/2014	ERISVANDA MACHADO DA ANUNCIAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
46411/2014	EMANUELA RAMOS MARTINS	ALT. TITULARIDADE
93136/2014	EVALDIR HASSELMANN	ALT. LOGRADOURO
80001/2014	ESTHER NUNES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
52332/2014	EVERALDINO PINHEIRO DE SOUZA	R. LOGRADOURO
46482/2014	ELIAS SANTA ROSA	R. ÁREA TERRENO
85095/2014	ELIENE CONCEIÇÃO MAXIMO	R. VALOR VENAL
49388/2014	ELIZABETE SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
63603/2013	EGBERTO SANTOS PEREIRA	R. ÁREA CONST.
46204/2014	EDMARA SANTOS SANTANA	R. LOGRADOURO
46206/2014	EDMARA SANTOS SANTANA	R. LOGRADOURO
35797/2014	FABIO SACRAMENTO BARROS	ALT. TITULARIDADE
76435/2014	FERNANDO FIUZA ROMA	ALT. TITULARIDADE
43772/2014	FETRACOM BA	IM. IPTU/TRSD
96015/2014	FABIO DOS SANTOS BRANDÃO	P. LANÇAMENTO
71207/2014	FAUSTINO PEREZ GONZALEZ	DESMEMBRAMENTO
44303/2014	FUNDAÇÃO DOM A. BRANDÃO VILELA	IMUNIDADE IPTU
41223/2014	FIRMINA CARMO DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
34413/2014	MARIA DOS SANTOS PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
65340/2014	MARIA DE JESUS F. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
64473/2014	MARISE LEMOS MARQUES	R. VALOR VENAL
43434/2014	MARIA HILDA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
63170/2014	MARIA LUIZA SANTOS BOTTAZI	ALT. LOGRADOURO
49985/2014	MOSTEIRO DO SALVADOR	IM. IPTU/TRSD
40311/2014	MARGARIDA M. C. B. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
43729/2014	MARIA DAS GRAÇAS B. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
98319/2014	MARIA DAS G. B. M. S. L. MACHADO	P. LANÇAMENTO
44823/2014	GLADY SELMA ANDRADE SILVA	ALT. TITULARIDADE
79923/2014	GERSON SOUZA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
22973/2014	GABINETE PORTUGUES DE LEITURA	IMUNIDADE IPTU
56727/2014	GERALDO ANTONIO VIEIRA FILHO	ALT. TITULARIDADE
5041/2013	WANDICK FRANÇA SANT'ANA	R. ÁREA CONST.
71818/2014	GEMINIANO DE OLIVEIRA DAMASCENO	ALT. TITULARIDADE
60316/2014	GUSTAVO HENRIQUE DE J. FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
39086/2014	GRAÇA MARIA LEMOS C. FRAGA	ALT. TITULARIDADE
83457/2014	VALMIR FERREIRA PASSOS	ALT. LOGRADOURO
56878/2014	VIVIANE DE MACEDO R. LANDULFO	ALT. TITULARIDADE
43007/2014	VALMIR DE SOUZA VIANA	ALT. TITULARIDADE
36498/2014	VALTER JOSE DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
27113/2014	VIRGILIO CONCEIÇÃO BARBOSA	ISENÇÃO/IPTU
89556/2014	GRAFICO EMPREENDEIMENTOS LTDA.	CAD/IMPUGNAÇÃO
89563/2014	GRAFICO EMPREENDEIMENTOS LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
56006/2014	JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
89917/2014	SEBASTIÃO SOARES DE MELO	ALT. LOGRADOURO
97118/2014	SILVANA REGINA H. CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
88843/2014	UELINTON MARINHO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
72232/2014	UELBER NELSON B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34442/2014	UELINGTON MALAQUIAS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
83839/2014	UELIDON DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
48894/2014	VALDIR ANDRADE MARQUES	ALT. TITULARIDADE
72641/2014	TEREZINHA MARIA DE J. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
82590/2014	TELMA VASCONCELOS M. SOUZA	R. VALOR VENAL
70972/2014	SONIA MARIA DA COSTA BARROS	ALT. TITULARIDADE
69625/2014	SIMONE LIMA MSCARENHAS	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
74375/2014	THAIS MAIA DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
76529/2014	TELMA MONTEIRO DA SILVA REIS	R. VALOR VENAL
61289/2014	TARCISIO DE MELO BACELAR	ALT. TITULARIDADE
80806/2014	TANIA PENALVA CORREIA	ALT. TITULARIDADE
71246/2014	TICYANNE CAROLINA BASTOS FREITAS	ALT. TITULARIDADE
79575/2014	TATIANA FREITAS GOMES	ALT. TITULARIDADE
90049/2014	TERRA NORTE EMP. R. E COMER S/A	ALT. LOGRADOURO
86205/2014	TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	ALT. TITULARIDADE
46696/2014	SILVANA LUZ GOMES	ALT. NAT. OCUP.
54616/2014	SANDRA SOUZA S. CONCEIÇÃO	R. VALOR VENAL
40270/2014	SEICHO NO EI BRASIL	ISENÇÃO - IPTU
81663/2014	JORGE RENATO M. SARAIVA	ALT. TITULARIDADE
76512/2014	TEREZINHA OLIVEIRA R. SILVA	R. VALOR VENAL
56195/2014	ZILDA MARIA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
23990/2014	SONILDES ALMEIDA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
91258/2014	SUELI DA PAIXÃO CEZAR REIS	ALT. TITULARIDADE
89381/2014	SALVADOR ESTEVES QUADRO	ALT. TITULARIDADE
89255/2014	SOLANGE BASTOS ALVES	ALT. TITULARIDADE
90647/2013	ULTRALIMPO EMP. E SERVIÇOS LTDA	ISENÇÃO/IPTU

Salvador, 24 de Abril de 2015

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM AUDITORIA INTERNA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A **Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE** e a **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Resultado Preliminar do Curso de Formação em Auditoria Interna, conforme abaixo:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM AUDITORIA INTERNA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
964.216-1	ADERALDO EUGENIO DA SILVA	90,50
951.454-6	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	81,00
955.324-0	CAMILA CARVALHO RODRIGUES	97,50
965.995-1	DANIEL RÉGIS E SILVA	72,50
960.019-1	EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE	69,00
962.165-2	FABIO DO NASCIMENTO GONCALVES	91,00
968.270-8	JOAO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARAA [AFRO-DESC].	51,00
955.891-8	JUBIRATAN LOURENÇO DA PAIXÃO SANTOS [AFRO-DESC].	82,50
959.058-7	LUCIO FLAVIO SALES FREITAS	81,50
956.144-7	LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO	97,00
963.021-0	PATRIC LOPES RODRIGUES	94,00
965.470-4	PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA [AFRO-DESC].	65,50
970.713-1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR [AFRO-DESC].	70,50
960.599-1	RODRIGO SOUZA DANTAS	84,50

2. DO PEDIDO DE REVISÃO:

2.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova Final do Curso de Formação de **28/04 a 29/04/2015**, nos termos do item **13** do Edital do Certame.

2.2. O candidato poderá consultar no site www.funcab.org o padrão de resposta e, em link de consulta individual, a ficha de correção da sua prova.

2.3. O candidato deverá indicar no recurso a parte e o item que está recorrendo para que o pedido de revisão possa ser analisado.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DISCURSIVA, EM VIRTUDE DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO, PUBLICADO NO DOM Nº 6.325 DE 24/04/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A **Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE** e a **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a divulgação das notas Preliminares da Prova Discursiva dos demais candidatos selecionados para correção, decorrente da retificação do Quadro de Vagas, em atendimento ao Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989 e a Lei Complementar Municipal nº 01/1991, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014 e em observância ao quantitativo definido no subitem 11.7 do Edital do Certame, conforme abaixo:

1. O candidato poderá solicitar pedido de revisão da nota da prova discursiva nas datas de **28/04/2015 e 29/04/2015**, nos termos do item **13** do Edital do Certame.

2. A data prevista para a divulgação do Resultado Final da Prova Discursiva e Resultado Final do Concurso é **08/05/2015**.

3. As informações abaixo se encontram na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota preliminar da prova discursiva e situação, em ordem alfabética.

Cargo: S01 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
958.344-0	ADELSON FELÍCIO DE SANTANA [AFRO-DESC].	12,50	APROVADO
963.113-5	ADILSON SANTANA SANTOS [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
954.941-2	ADRIANA MOREIRA COSTA FERREIRA [AFRO-DESC].	14,30	APROVADO
959.833-2	AINARA SILVA SENA [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
969.973-2	ALAMO ANDRADE SOARES [AFRO-DESC].	13,10	APROVADO
958.339-4	ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
950.700-0	ALEX CESAR DOS SANTOS [AFRO-DESC].	14,60	APROVADO
951.276-4	ALMIR VARJÃO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	10,00	APROVADO
972.775-2	AMAURI CRISTIAN DUARTE FONSECA [AFRO-DESC].	0,00	ELIMINADO
963.278-6	ANTONIO CARLOS NUNES BRAZIL [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
973.221-7	ANTONIO LUIZ ASSIS SILVA [AFRO-DESC].	13,30	APROVADO
963.199-2	ARILDO LÚCAS CARNEIRO PITHON [AFRO-DESC].	9,30	ELIMINADO
959.629-1	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR [AFRO-DESC].	13,30	APROVADO
972.960-7	BENTO JOSE DE SOUZA BARBOSA [AFRO-DESC].	14,20	APROVADO
952.258-1	CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
950.728-0	CARLOS EDUARDO GOMES LIMA [AFRO-DESC].	13,60	APROVADO
951.494-5	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO CARVALHO [AFRO-DESC].	13,90	APROVADO
954.926-9	CIRO BOMFIM SANTA RITA [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
965.864-5	CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
962.036-2	CLAUDENIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA CARVALHO [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
954.221-3	CLEIDE CONCEICAO MARQUES [AFRO-DESC].	14,60	APROVADO
962.484-8	DANIELLE SILVA BARBOSA [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
958.993-7	EDILSON FERREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	14,60	APROVADO
958.558-3	EDUARDO SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
955.747-4	EFERSON SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	14,30	APROVADO
966.915-9	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,40	APROVADO
956.801-8	EVERALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
963.273-5	FÁBIO CONCEIÇÃO DOS ANJOS [AFRO-DESC].	12,80	APROVADO
954.270-1	FABRICIO DA COSTA SANTANA [AFRO-DESC].	13,80	APROVADO
958.219-3	FELIPE MACEDO PIRES [AFRO-DESC].	12,50	APROVADO
970.185-0	GABRIEL COSTA MAIA SANTOS [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
964.885-2	GREGORIO SOUSA MATOS [AFRO-DESC].	13,00	APROVADO
967.530-2	GUSTAVO DE SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIO [AFRO-DESC].	13,80	APROVADO
951.507-0	HELTON SANTOS VIEIRA [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
973.979-3	IVAN SANTANA DE JESUS [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
954.092-0	IVE CARDOSO RODRIGUES [AFRO-DESC].	13,90	APROVADO
970.938-0	JOADSON DA CRUZ SOUZA [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
968.048-9	JOÃO GUILHERME FIUZA LIMA [AFRO-DESC].	14,80	APROVADO
973.100-8	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
963.710-9	JOICIANE DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	13,90	APROVADO
967.187-0	JOSE ROBERTO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
969.265-7	JOSEMAR CANDIDO MESQUITA SILVA [AFRO-DESC].	13,00	APROVADO
974.373-1	JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO [AFRO-DESC].	9,80	ELIMINADO
954.529-8	JULIETTE NOVAES BRITO [AFRO-DESC].	14,40	APROVADO
971.076-0	KARINA DA HORA FARIAS [AFRO-DESC].	13,80	APROVADO
971.196-1	KLERBSON RODRIGUES PEIXOTO [AFRO-DESC].	13,30	APROVADO
959.822-7	LAÍS AMARAL COSTA [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
972.281-5	LARISSA BRITO GAMA [AFRO-DESC].	13,40	APROVADO
965.359-7	LEANDRO PINHEIRO ARAGÃO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	14,30	APROVADO
967.812-3	LEONARDO DA SILVA ALVES [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
963.753-2	LEONARDO VITORINO DE MELO [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
952.048-1	LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	14,30	APROVADO
968.872-2	LUCIANO PIO DA SILVA [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
961.435-4	LUIS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA [AFRO-DESC].	14,10	APROVADO
956.650-3	MARCELO DE JESUS MORAIS [AFRO-DESC].	9,10	ELIMINADO
973.086-9	MARCOS ANTONIO SANTOS MAIA [AFRO-DESC].	13,60	APROVADO
962.655-7	MARCOS LOPES DE OLIVEIRA SOUSA [AFRO-DESC].	14,40	APROVADO
964.130-0	MARCOS WELBER FREITAS DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,80	APROVADO
959.140-0	MAURÍLIO ALCÂNTARA MACENA [AFRO-DESC].	14,80	APROVADO
971.068-0	MEIRE CINTIA CORREIA SALVATORI [AFRO-DESC].	12,30	APROVADO
969.102-2	NEILTO DOSA SANTOS BARRETO FILHO [AFRO-DESC].	12,50	APROVADO
969.117-0	NILDO SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
900.258-8	PATRICIA SOARES DO ESPIRITO SANTO [AFRO-DESC].	13,30	APROVADO
971.902-4	RENATA CERQUEIRA NABUCO OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
971.031-0	RENATA DE ARAUJO REBOUÇAS [AFRO-DESC].	13,30	APROVADO
961.950-0	RENE ATILA BORGES GOMES [AFRO-DESC].	13,00	APROVADO
966.019-4	RICARDO SANTOS NUNES [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
966.495-5	ROGERIO BARBOSA CASTRO [AFRO-DESC].	10,40	APROVADO
965.848-3	RONIE ALMEIDA ARAUJO [AFRO-DESC].	14,60	APROVADO
966.144-1	RUAN PEREIRA PASSOS [AFRO-DESC].	12,00	APROVADO
954.776-2	SELMA OLIVEIRA DE CASTRO [AFRO-DESC].	13,60	APROVADO
959.829-4	SIDNEY DA SILVA AMORIM [AFRO-DESC].	14,70	APROVADO
964.166-1	SILAS FERREIRA CRUZ [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
971.215-1	TALITHA PITANGA BATISTA [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
970.719-0	UILBERTON DE OLIVEIRA SOARES [AFRO-DESC].	13,00	APROVADO
958.343-2	VANESSA SILVA SANTOS [AFRO-DESC].	14,80	APROVADO
971.510-0	VICTOR PAULO SANTANA DAS NEVES [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
956.696-1	ZENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,60	APROVADO

Cargo: S02 - ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA 02 - IMOBILIÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
973.995-5	CATARINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	17,50	APROVADO
969.062-0	ERIKA SILVA ARLAS	13,90	APROVADO
975.498-9	FLORA SEIXAS RIBEIRO	12,50	APROVADO
975.574-8	HECTOR DE CASTRO	15,70	APROVADO
963.713-3	JAIME DE JESUS KALIL	15,30	APROVADO
960.581-9	MAYARA FERREIRA MEZZOMO	17,90	APROVADO
952.942-0	THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	14,30	APROVADO
954.726-6	VIVIANE SANTOS GUIMARÃES	16,50	APROVADO

Cargo: S03 - AUDITOR FISCAL ÁREA 01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
966.917-5	ADRIANA DE ARAUJO CARNEIRO [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
972.388-9	ADRIANO SEIXAS RAMOS [AFRO-DESC].	13,00	APROVADO
954.722-3	ALINE XAVIER FRANÇA [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
961.524-5	ANA CRISTINA JESUS SILVEIRA [AFRO-DESC].	14,80	APROVADO
957.459-0	ANA PAULA CAVADAS CERQUEIRA [AFRO-DESC].	14,30	APROVADO
962.064-8	ANATALIA TAMIRES LIMA GOMES [AFRO-DESC].	13,30	APROVADO
951.955-6	APARÍCIO FARIAS DOMINGOS [AFRO-DESC].	14,30	APROVADO
951.271-3	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS COSTA [AFRO-DESC].	12,00	APROVADO
951.500-3	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO CARVALHO [AFRO-DESC].	15,00	APROVADO
961.028-6	CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA [AFRO-DESC].	13,80	APROVADO
950.201-7	CLESTANES SOUZA CRUZ [DEFIC.]	9,30	ELIMINADO
954.763-0	DANUZA NASCIMENTO BRITO [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
962.855-0	EDSON CAMPELO DE VASCONCELOS JÚNIOR [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
955.805-5	ELAINE REIS DE FREITAS [AFRO-DESC].	13,80	APROVADO
960.038-8	FRANCISCO CLEITON ADRIANO [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
959.012-9	GEOVANI DO NASCIMENTO BRUM [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
969.998-8	GILBERTO ALMEIDA SOUZA [DEFIC.]	8,60	ELIMINADO
955.244-8	GILDMAR DE ARAUJO CASTRO [AFRO-DESC].	14,80	APROVADO
967.902-2	GUILHERME BERITH RIOS FREIRE [AFRO-DESC].	10,70	APROVADO
966.314-2	GUSTAVO VINICIUS SILVA BRANDÃO DE LIMA [AFRO-DESC].	8,30	ELIMINADO
962.540-2	HAMON STELITANO VAREDA [DEFIC.]	11,80	APROVADO
956.852-2	JAILSON GOMES DE ARAUJO JUNIOR [AFRO-DESC].	14,70	APROVADO
956.406-3	JANDSON DE ALMEIDA LIMA [DEFIC.]	9,00	ELIMINADO
953.119-0	JOÃO PAULO SANTOS DE CARVALHO [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
961.475-3	JOÃO PEREIRA DE JESUS [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
966.929-9	JOÃO PEREIRA RIBEIRO [AFRO-DESC].	13,00	APROVADO
951.921-1	JOILDA OLIVEIRA SOUZA [AFRO-DESC].	17,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
964.168-8	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MOTTA JÚNIOR [AFRO-DESC].	10,60	APROVADO
956.776-3	JOSE ROMILSON MASCARENHAS [DEFIC.]	9,50	ELIMINADO
967.746-1	KATIANA RODRIGUES DA SILVA [AFRO-DESC].	10,50	APROVADO
962.606-9	LAURINEI PIMENTEL MARTINS [AFRO-DESC].	10,70	APROVADO
950.381-1	LEANDRO DIAS PEREIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
969.632-6	LIDIA CONCEIÇÃO BARROS [AFRO-DESC].	13,00	APROVADO
961.117-7	LORENA DE CASTRO MAIA [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
960.273-9	LUCAS LEONIDAS SANTOS [AFRO-DESC].	11,80	APROVADO
969.032-8	MACIO GOMES DAMASCENO [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
965.610-3	MARCELO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	8,60	ELIMINADO
952.922-5	MARCUS VINICIUS BISPO SANTOS [DEFIC.]	14,80	APROVADO
963.599-8	MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO [AFRO-DESC].	18,00	APROVADO
969.842-6	MARIANNE BRANDAO CAVALCANTI [AFRO-DESC].	10,40	APROVADO
968.190-6	MARIO LAZAROTTO JUNIOR [DEFIC.]	14,40	APROVADO
959.219-9	MAURICIO PASSOS BAHIA [DEFIC.]	15,60	APROVADO
962.203-9	OSCAR HARTH HELENO [DEFIC.]	10,20	APROVADO
966.154-9	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA [AFRO-DESC].	14,00	APROVADO
951.088-5	RICARDO BRUNO CABRAL COSTA [AFRO-DESC].	15,80	APROVADO
967.948-0	RICARDO DE SOUSA BARBOSA [AFRO-DESC].	12,80	APROVADO
966.866-7	RICK NOVAES DOS ANJOS [DEFIC.]	12,50	APROVADO
960.550-9	RODRIGO ALVES DA SILVA FORTES [AFRO-DESC].	14,70	APROVADO
950.315-3	ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	8,30	ELIMINADO
964.091-6	RUAN CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
959.302-0	SARA DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC].	15,00	APROVADO
961.231-9	TARCILIO SILVA DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	13,90	APROVADO
957.930-3	TASSIO LAGO GONCALVES [AFRO-DESC].	10,90	APROVADO
968.688-6	THIAGO MARQUES DUTRA [AFRO-DESC].	9,60	ELIMINADO
961.893-7	VALTERNEI ALMEIDA DOS SANTOS [DEFIC.]	8,60	ELIMINADO
968.773-4	WAGNER PESSOA FELIX DA SILVA [AFRO-DESC].	13,50	APROVADO
950.527-0	WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
960.818-4	WELINGTON JOSE FERNANDES [AFRO-DESC].	14,70	APROVADO
956.497-7	WILLY FERREIRA MENDES FILHO [AFRO-DESC].	17,50	APROVADO

Cargo: S04 - AUDITOR FISCAL ÁREA 02 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
969.690-3	ADNILSON COSTA GARRIDO JUNIOR [AFRO-DESC].	15,00	APROVADO
972.737-0	ADRIANO DIAS MORAES [AFRO-DESC].	16,20	APROVADO
959.623-2	ADRIANO GOMES SOUSA [AFRO-DESC].	15,50	APROVADO
952.557-2	ÁLAMO CARLOS CRUZ DA SILVA [AFRO-DESC].	17,90	APROVADO
958.591-5	ALANO ACIOLI RODRIGUES SANTOS GONCALVES [AFRO-DESC].	11,20	APROVADO
972.710-8	ANGELO ANDRADE MOURA	15,50	APROVADO
956.102-1	BENEFRANCIS DO NASCIMENTO [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
953.151-3	CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA [AFRO-DESC].	16,40	APROVADO
972.211-4	CINCINATO FURTADO LEITE NETO [AFRO-DESC].	15,20	APROVADO
964.122-0	DANIEL VITOR OLIVEIRA RODRIGUES [AFRO-DESC].	15,20	APROVADO
951.516-0	DAVI DE FRANÇA CARNEIRO [AFRO-DESC].	15,10	APROVADO
964.663-9	DIEGO ANTUNES MOREIRA [AFRO-DESC].	11,40	APROVADO
966.398-3	EDIVANI APARECIDA DE SOUZA BARROS [AFRO-DESC].	13,10	APROVADO
957.941-9	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR [AFRO-DESC].	5,70	ELIMINADO
968.758-0	EDUARDO JOSE PEREIRA BARRETO [AFRO-DESC].	13,20	APROVADO
969.292-4	EMMANUEL TENÓRIO CAVALCANTE DA ROCHA PIRES [AFRO-DESC].	15,30	APROVADO
956.109-9	FÁBIO LUIZ DE FRANCHI MARQUES	15,20	APROVADO
967.730-5	FABIO ROCHA VERBICARIO	11,50	APROVADO
969.366-1	GELSON CARLOS SILVA DE LIMA [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
967.214-1	HUGO CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
954.999-4	HUGO FERREIRA BERNARDO	17,50	APROVADO
963.931-4	JACKSON BARRETO SILVA [AFRO-DESC].	19,40	APROVADO
969.543-5	JESSYKA FLAVYANNE FERREIRA VILELA [AFRO-DESC].	15,50	APROVADO
962.874-6	JORGE LUIZ DOS SANTOS [AFRO-DESC].	14,50	APROVADO
955.957-4	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	11,00	APROVADO
970.935-5	LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA	15,40	APROVADO
950.353-6	LUCAS ALVES DE JESUS [AFRO-DESC].	11,40	APROVADO
961.009-0	LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS [AFRO-DESC].	11,50	APROVADO
964.139-4	LUCIO RIBEIRO GOMES [AFRO-DESC].	11,80	APROVADO
959.684-4	MAURO MORAIS DE FARIA	11,70	APROVADO
962.795-2	MICHEL KULHAVY CERQUEIRA [AFRO-DESC].	7,50	ELIMINADO
960.605-0	MURILLO ALVES JATOBÁ [AFRO-DESC].	15,90	APROVADO
950.050-2	SEVERIANO ALVES REIS NETO	15,70	APROVADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
969.372-6	SHEILA CASTRO NUNES DE SOUZA [AFRO-DESC].	11,40	APROVADO
959.284-9	TALLES HENRIQUE ESPINDOLA SILVA [AFRO-DESC].	15,30	APROVADO
969.637-7	VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS [AFRO-DESC].	15,20	APROVADO
970.455-8	WILSON TADAIRO SAKATA	11,60	APROVADO

Cargo: S05 - AUDITOR INTERNO

Vaga: SALVADOR/BA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
965.440-2	AROLDI RABELO TEIXEIRA	9,40	ELIMINADO
974.695-1	DOUGLAS MALHEIRO DE BRITO	9,20	ELIMINADO
970.251-2	FELIPE JACQUES SILVA	9,50	ELIMINADO
967.179-0	GLEIDSON DA COSTA CAMPOS	11,80	APROVADO
966.922-1	JACKSON SILVA DOS SANTOS	11,70	APROVADO
956.005-0	JERONIMO ROSÁRIO TANAN PEREIRA	13,20	APROVADO
951.194-6	LIGIA FARIAS DANTAS	9,80	ELIMINADO
967.351-2	LUIS CLAUDIO ASSIS DA PAZ	12,60	APROVADO
958.692-0	MARCO ANTONIO BERNARDELLI MASSABKI	9,40	ELIMINADO
968.657-6	REILAN PEREIRA DOS REIS	11,50	APROVADO
966.572-2	SANDRO GERVÁSIO DANATS DE MENDONÇA	7,20	ELIMINADO
967.980-4	SILVIA KASMIRSKI	9,20	ELIMINADO
959.334-9	WALTER JUNJI TAMAKI	8,80	ELIMINADO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO, para aquisição de medicamentos e material glicêmico, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 518/2015 - Cateter flexilink, cânula flexilink, linkassist, caartucho accu-chek, pacote serviço accu chek e tiras reagentes - Proc. 2884/2015.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 520/2015 - Perindopril arginina 10mg e Hemifumarato de bisoprolol 5mg. - Proc. 4046/2015

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 521/2015 - Oxibutina solução aquosa 1mg/ml, frasco com 600ml - Proc. 4111/2015

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 28 de abril de 2015.

Os processos administrativos n.ºs. 2884/2015, 4046/2015 e 4111/2015, referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146

e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br ou sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de Abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados, que já cumpriram com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas, nos termos do inciso III do Art. 17 da Lei 6.437/1999 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999.

TORNA PÚBLICO:

O arquivamento dos Processos Administrativos Sanitários relativos aos estabelecimentos abaixo especificados:

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P1842/2012	CASA DOS VINHOS LTDA	1623 (ADVERTÊNCIA)	06403/2012	06978048/0001-55
02	P2583/2012	BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	1610 (ADVERTÊNCIA)	04372/2012	14210489/0001-30
03	P1860/2011	ERASMO MOTA CARTEADO	1612 (ADVERTÊNCIA)	04803/2011	082744955-00
04	P2002/2012	FENICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1589 (ADVERTÊNCIA)	04362/2012	08000834/0004-51
05	P2549/2012	HOTEL OCEANICO LTDA	1593 (ADVERTÊNCIA)	06066/2012	05483241/0001-52

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
06	P2128/2008	HFM COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA	1574 (ADVERTÊNCIA)	002323/2008	03067780/0091-85
07	P2533/2012	MAXXI BEEF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	1586 (ADVERTÊNCIA)	00727/2012	10856330/0001-37
08	P2455/2012	O P O R T U N I D A D E DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1602 (ADVERTÊNCIA)	00452/2012	34144907/0008-12
09	P2624/2012	PADARIA E L A N C H O N E T E SANTOS CARIBE LTDA	1601 (ADVERTÊNCIA)	0002-E/ DSCB/2012	10591883/0001-05
10	P2334/2012	RENATA SUAREZ CORUJEIRA	1603 (ADVERTÊNCIA)	07033/2011	06172227/0001-09
11	P2547/2012	SM HOTEIS SA	1599 (ADVERTÊNCIA)	06067/2012	13435466/0002-42
12	P2323/2012	TOCA DO GALETO BAR E RESTAURANTE LTDA	1588 (ADVERTÊNCIA)	06359/2012	07055472/0001-90
13	P3110/2013	ZHIQING YUAN ME	1370 (ADVERTÊNCIA)	000690/2013	11705600/0001-71
14	P2754/2009	WILDE JOAO DAMASCENO	1450 (ADVERTÊNCIA)	001411/2009	05903301/0001-49
15	P1250/2011	SANTOS NOGUEIRA MINIMERCADO LTDA ME	1132 (ADVERTÊNCIA)	02995/2011	12009146/0001-87
16	P3184/2013	PEDRO DE ALMEIDA SILVA FILHO	1376 (ADVERTÊNCIA)	00181/2013	468606145-87
17	P1645/2012	P A N I F I C A D O R A SUPREMA LTDA	1139 (ADVERTÊNCIA)	03090/2011	96738307/0001-63
18	P3314/2013	PEDRO VICENTE EGIDIO	1374 (ADVERTÊNCIA)	03939/2013	131909544-53
19	P2784/2012	PREV ORAL CENTRO O D O N T O L O G I C O LTDA ME	1210 (ADVERTÊNCIA)	02609/2012	04847764/0001-78
20	P3107/2013	NEUTON FALCAO DALTRO DE CASTRO ME	1325 (ADVERTÊNCIA)	000942A/2013	04754609/0001-07
21	P3196/2013	NEUTON FALCÃO DALTRO DE CASTRO ME	1324 (ADVERTÊNCIA)	000831/2013	04754609/0001-07
22	P1903/2012	ML BELEZA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1145 (ADVERTÊNCIA)	0087-E/2011	11444553/0002-30
23	P3270/2013	MANOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	1369 (ADVERTÊNCIA)	00263/2013	33943432/0001-95
24	P1451/2011	ADREILINO DOS SANTOS DE JESUS	1147 (ADVERTÊNCIA)	03056/2011	08393501/0001-97
25	P3194/2013	MATE DO NORDESTE CAFETERIA LTDA ME	1395 (ADVERTÊNCIA)	00803/2013	15745065/0001-33
26	P3050/2013	M CASTRO LIMA ME	1373 (ADVERTÊNCIA)	00732/2013	14702575/0002-41
27	P3392/2013	M A R Q U E S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1375 (ADVERTÊNCIA)	000902-E/2013	14725824/0001-33
28	P3791/2014	INSTITUIÇÃO LAR IRMAO JOSE	1406 (ADVERTÊNCIA)	04589/2014	03019850/0001-20
29	P928/2011	GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA	1106 (ADVERTÊNCIA)	0057-E/2011	03613918/0001-02
30	P3658/2013	FORM FIT ACADEMIA LTDA ME	1420 (ADVERTÊNCIA)	03388/2013	13189008/0001-09
31	P3293/2013	DEGEL COMERCIAL LTDA	1422 (ADVERTÊNCIA)	02601/2011	04962847/0001-08
32	P3172/2013	DAYMED CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS LTDA	1419 (ADVERTÊNCIA)	03934/2013	02585064/0003-99
33	P3310/2013	D I A G N O S T LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	1413 (ADVERTÊNCIA)	04560/2013	41968884/0001-50
34	P3113/2013	CASA DOS VINHOS LTDA	1334 (ADVERTÊNCIA)	06427/2012	06978048/0001-55
35	P1852/2012	CAUE PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA	1129 (ADVERTÊNCIA)	07349/2011	11880828/0001-06
36	P3707/2014	C E R O L EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	1423 (ADVERTÊNCIA)	000610 /2013	15743725/0001-47
37	P1932/2012	BAR E MERCEARIA DOS PARANHOS LTDA ME	1148 (ADVERTÊNCIA)	04697/2011	09146251/0001-53
38	P1271/2010	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI E ADJACENCIAS	1310 (ADVERTÊNCIA)	1302/2010	01549811/0001-09

Salvador, 24 de abril de 2015.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

TRANSFORME PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA EM AÇÕES DE CIDADANIA.



Associação Baiana de Pessoas com Deficiência – Projeto INCLUIR.
Projeto: Livre para Voar.



Associação das Comunidades Paróquias de Mata Escura e do Calabetão.
Projeto: Educação através da Arte e do Lazer.

Você sabia que no ato da sua Declaração é possível doar até 3% do seu Imposto de Renda Devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA?

O valor doado vai proporcionar um futuro melhor a milhares de jovens.

ESTA É A MELHOR FORMA DE SABER O DESTINO DO IMPOSTO QUE VOCÊ PAGA.

Para conhecer melhor o projeto, ligue **3176-7046** ou baixe o informativo no site **salvador.ba.gov.br**.



FMDCA
Fundo Municipal dos
Direitos da Criança
e do Adolescente

